



# Diário Oficial de Bauru

ANO XV - 1895 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 14 DE DEZEMBRO DE 2.010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

## Seção I Gabinete do Prefeito

Giasone Albuquerque Candia  
Chefe de Gabinete

## PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

### PROJETO DE LEI Nº 150/10

P. 9.774/07 *Autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais para as entidades do setor privado que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais para as entidades do setor privado, abaixo identificadas, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, nos respectivos totais estimados, visando atender as seguintes finalidades:

### FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Finalidade: Execução do Programa de Assistência Social "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente", conforme quadro abaixo:					
ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MÊS	SUBVENÇÃO MUNICIPAL ANO	TOTAL REPASSES ANO
1	ACAE Alto Alegre - Projeto Alfa	11	1.401,60	16.841,20	16.841,20
2	Casa da Esperança	46	5.869,60	70.435,20	70.435,20
3	Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas	26	3.317,60	39.811,20	39.811,20
4	Centro Espírita Amor e Caridade - Girassol	7	893,20	10.718,40	10.718,40
5	Centro Espírita Amor e Caridade - Colômbia	28	3.572,80	42.873,60	42.873,60
6	Centro Espírita Amor e Caridade - Seara Luz	43	5.486,80	65.841,60	65.841,60
7	Conselho Intermunicipal de Promoção CIPS	68	8.678,80	104.121,60	104.121,60
8	Fundato CITE	13	1.658,80	19.905,60	19.905,60
9	Inst. Apóstolas Sagrado Coração de Jesus Razi	15	1.914,00	22.968,00	22.968,00
10	Inst. Apóstolas Sagrado Coração de Jesus Ferradama	9	1.148,40	13.780,80	13.780,80
11	Lar Escola Rafael Maurício	10	1.278,00	15.312,00	15.312,00
12	Pequenos Obleiros de Casaça	15	1.914,00	22.968,00	22.968,00
13	CANA	40	5.104,00	61.248,00	61.248,00
	<b>TOTAL</b>	<b>331</b>	<b>42.235,60</b>	<b>506.827,20</b>	<b>506.827,20</b>

Finalidade: Execução do Programa de Assistência Social "Serviço Especializado de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária", conforme quadro abaixo:				
ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MÊS	TOTAL REPASSES ANO
1	Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas	20	14.871,40	178.456,80
	<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>14.871,40</b>	<b>178.456,80</b>

Finalidade: Execução do Programa de Assistência Social "Linhação Imóvel para o abrigo de Crianças", conforme Quadro abaixo:				
ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MÊS	TOTAL REPASSES ANO
1	Associação à pessoa com AIDS de Bauru SAPAB		1.000,00	12.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>1.000,00</b>	<b>12.000,00</b>

Finalidade: Execução do Programa de Assistência Social "Serviço de Abordagem de Rua de Combate ao Trabalho Infantil", conforme quadro abaixo:				
ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MÊS	TOTAL REPASSES ANO
1	Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas	31	6.750,00	81.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>31</b>	<b>6.750,00</b>	<b>81.000,00</b>

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais para as entidades do setor privado, abaixo identificadas, com recursos do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS, nos respectivos totais estimados, visando atender as seguintes finalidades:

### REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Finalidade: Execução do Programa de Assistência Social "Centro de Convivência da Criança", conforme quadro abaixo:						
ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MÊS	SUBVENÇÃO MUNICIPAL ANO	AUXILIO MUNICIPAL ANO	TOTAL REPASSES ANO
1	Casa da Esperança	45	1.370,70	16.448,40	-	28.522,80
2	Instituto das Ap. Sagrado Coração - Ferradama Mirim	70	2.188,10	24.156,60	2.100,60	44.368,80
3	Lar Escola Rafael Maurício	55	1.808,90	22.786,80	-	34.861,20
	<b>TOTAL</b>	<b>170</b>	<b>5.467,70</b>	<b>63.391,80</b>	<b>2.100,60</b>	<b>107.752,80</b>

Finalidade: Execução do Programa de Assistência Social "Serviço de Convivência de Vínculos para Crianças e Adolescentes 5 anos e 6 meses a 14 anos e 11 meses", conforme quadro abaixo:						
ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MÊS	SUBVENÇÃO MUNICIPAL ANO	AUXILIO MUNICIPAL ANO	TOTAL REPASSES ANO
1	Ação comunitária em Exodo - Jangal - Beta	143	18.246,80	201.444,72	17.516,88	218.961,60
2	Ação comunitária em Exodo - Alto Alegre - Alfa	64	8.166,40	97.996,80	-	97.996,80
3	Ação Comunitária São Francisco de Assis	50	6.380,00	76.560,00	-	76.560,00
4	Associação Comunitária CANA	127	16.205,20	194.462,40	-	194.462,40
5	AELESAB - Programas de Integração e Assistência Criança e Adolescente	40	5.104,00	60.048,00	1.200,00	61.248,00
6	Casa da Criança Madre Maria Tereza Vairon	70	8.932,00	107.128,28	5.454,72	107.184,00
7	Casa da Esperança	72	9.187,20	109.426,76	8.819,64	110.246,40
8	Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas	324	41.342,40	466.342,20	29.766,60	496.108,80
9	Centro de Valorização da Criança - CEVAC	120	15.312,00	175.164,00	8.580,00	183.744,00
10	Centro Espírita Amor e Caridade - Crescer	97	12.377,20	145.555,92	2.970,48	148.526,40
11	Centro Espírita Amor e Caridade Colômbia	115	14.674,00	170.808,00	5.280,00	176.088,00
12	Centro Espírita Amor e Caridade Crianças em Ação	130	16.588,00	190.056,00	-	190.056,00
13	Centro Espírita Amor e Caridade Girassol	193	24.626,80	285.521,60	-	285.521,60
14	Centro Espírita Amor e Caridade Seara da Luz	62	7.911,20	94.934,40	-	94.934,40

15	Consórcio Intermunicipal Promoção Social - CIPS	145	18.502,00	212.424,00	9.600,00	-	222.024,00
16	Creche de Assistência a Nossa Criança Tibiriçá	50	6.380,00	79.428,00	6.132,00	-	76.560,00
17	Fundação Toledo CITE	184	23.478,40	281.740,80	-	-	281.740,80
18	Instituto das Apóstolas Sagrado Coração Ferradara	146	18.629,60	221.319,60	2.235,60	-	223.555,20
19	Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus - Otavio Rasi	60	7.656,00	91.872,00	-	-	91.872,00
20	Instituto Profissional de Reabilitação Profissional - 1º de Agosto	50	6.380,00	76.560,00	-	-	76.560,00
21	Instituto São Cristóvão	85	10.846,00	136.152,00	-	-	136.152,00
22	Lar Escola Rafael Maurício	260	30.331,00	351.972,00	12.900,00	34.140,00	388.112,00
23	Pequenos Obleiros de Curitiba	25	3.190,00	37.131,60	1.148,40	-	38.280,00
24	SANCRISTO Soc. Assist. C.Dr. César B. Aguiar	105	13.388,00	155.976,00	4.800,00	-	160.776,00
<b>TOTAL</b>		<b>2717</b>	<b>343.844,20</b>	<b>4.010.626,08</b>	<b>115.504,32</b>	<b>34.140,00</b>	<b>4.168.270,40</b>

**Finalidade: Execução do Programa de Assistência Social "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes/Jovens", conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MÊS	SUBVENÇÃO MUNICIPAL ANO	AUXÍLIO MUNICIPAL ANO	REPASSE FEDERAL SUBVENÇÃO ANO	TOTAL REPASSES ANO
1	Ação comunidade em Estado - Jaraguá - Alfa	50	2.212,50	24.765,00	1.785,00	30.150,00	56.700,00
2	Ação comunidade em Estado - Alto Alegre - BETA	75	3.318,75	39.825,00	-	45.225,00	85.050,00
3	Associação Comunitária CANA	50	2.212,50	26.550,00	-	30.150,00	56.700,00
4	Centro Espírita Amor e Caridade Colônia	25	1.106,25	13.275,00	-	15.075,00	28.350,00
5	Casa do Garoto	50	2.212,50	24.957,00	1.593,00	30.150,00	56.700,00
6	Fundação Toledo - Jaraguá	40	3.780,00	45.360,00	-	-	45.360,00
7	Fundação Toledo Real	40	3.780,00	45.360,00	-	-	45.360,00
8	Pequenos Obleiros de Curitiba	125	5.531,25	64.383,84	1.991,36	75.375,00	141.750,00
<b>TOTAL</b>		<b>455</b>	<b>24.153,75</b>	<b>284.475,84</b>	<b>5.369,36</b>	<b>226.125,00</b>	<b>515.970,00</b>

**Finalidade: Execução do Programa de Assistência Social "Serviço de Convivência de Vínculos para Idosos", conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MÊS	SUBVENÇÃO MUNICIPAL ANO	AUXÍLIO MUNICIPAL ANO	REPASSE FEDERAL SUBVENÇÃO ANO	TOTAL REPASSES ANO
1	Fundação Toledo Jaraguá	30	872,50	10.470,00	-	11.882,40	22.352,40
2	Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração Ferradara	130	4.035,85	44.555,36	3.874,44	48.430,20	96.860,40
<b>TOTAL</b>		<b>160</b>	<b>4.908,35</b>	<b>55.025,36</b>	<b>3.874,44</b>	<b>60.312,60</b>	<b>119.212,80</b>

**Finalidade: Execução do Programa de Assistência Social "Serviço de Documentação Civil", conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MÊS	SUBVENÇÃO MUNICIPAL ANO	AUXÍLIO MUNICIPAL ANO	REPASSE FEDERAL SUBVENÇÃO ANO	TOTAL REPASSE ANO
1	Caritas Diocesana de Buru	80	3.388,00	37.403,52	3.252,48	-	40.656,00
<b>TOTAL</b>		<b>80</b>	<b>3.388,00</b>	<b>37.403,52</b>	<b>3.252,48</b>	<b>-</b>	<b>40.656,00</b>

**Finalidade: Execução do Programa de Assistência Social "Serviço de Inclusão Produtiva - Preparação para o Trabalho e Renda", conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MÊS	SUBVENÇÃO MUNICIPAL ANO	AUXÍLIO MUNICIPAL ANO	REPASSE ESTADUAL SUBVENÇÃO ANO	TOTAL REPASSES ANO
1	Casa da Esperança	145	6.437,57	71.070,84	6.180,00	32.752,08	110.002,92

2	Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas	90	3.995,73	46.030,80	1.917,96	20.328,84	68.277,60
3	Centro Espírita Amor e Caridade Crianças em Ação	65	2.885,81	32.889,72	1.740,00	14.682,00	49.311,72
4	Fundação Toledo Jaraguá	160	7.183,52	85.242,24	-	36.140,36	121.382,80
5	Fundação Toledo Real	80	3.551,76	42.621,12	-	18.070,88	60.691,20
6	Instituto das Apóstolas Sagrado Coração - Ferradara Mirim	170	6.982,80	82.117,68	1.675,92	45.175,20	128.968,80
7	Lar Escola Rafael Maurício	90	3.995,73	47.948,36	-	20.328,84	68.277,60
8	Núcleo Amizade	50	2.218,77	26.825,24	-	11.306,36	37.932,00
<b>TOTAL</b>		<b>850</b>	<b>37.171,69</b>	<b>434.546,40</b>	<b>11.513,88</b>	<b>198.783,86</b>	<b>644.844,24</b>

**Finalidade: Execução do Programa de Assistência Social "Pronto Atendimento Social", conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MÊS	SUBVENÇÃO MUNICIPAL ANO	AUXÍLIO MUNICIPAL ANO	REPASSE FEDERAL SUBVENÇÃO ANO	TOTAL REPASSES ANO
1	AELISAB - Programa de Integração e Assistência a criança e Adolescente	63	2.632,48	31.599,36	-	25.333,56	56.932,92
2	Caritas Diocesana de Buru	126	5.263,70	58.111,32	5.853,08	50.682,24	113.846,64
3	Centro Comunitário Assistencial Anibal Difrança	126	5.263,70	63.164,40	-	50.682,24	113.846,64
4	Fundação Toledo Jaraguá	126	5.263,70	63.164,40	-	50.682,24	113.846,64
5	Fundação Toledo Real	126	5.263,70	63.164,40	-	50.682,24	113.846,64
6	Instituto Das Apóstolas do Sagrado Coração Ferradara Mirim	126	5.263,70	63.164,40	-	50.682,24	113.846,64
7	Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas	126	5.263,70	63.164,40	-	50.682,24	113.846,64
<b>TOTAL</b>		<b>819</b>	<b>34.214,68</b>	<b>405.525,08</b>	<b>5.853,08</b>	<b>329.427,00</b>	<b>740.003,36</b>

**Finalidade: Execução do Programa de Assistência Social "Serviço de Preparação para o Primeiro Emprego", conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MÊS	SUBVENÇÃO MUNICIPAL ANO	AUXÍLIO MUNICIPAL ANO	REPASSE ESTADUAL SUBVENÇÃO ANO	TOTAL REPASSES ANO
1	Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas	60	2.663,82	30.687,24	1.278,60	13.552,56	45.518,40
2	Consórcio Intermunicipal de Promoção Social	450	19.978,65	227.743,80	12.000,00	101.644,20	341.388,00
3	Legião Feminina de Buru	150	6.659,55	79.914,60	-	33.881,40	113.796,00
4	Legião Mirim de Buru	500	22.198,50	260.382,00	6.000,00	112.938,00	379.320,00
<b>TOTAL</b>		<b>1160</b>	<b>51.500,52</b>	<b>598.727,64</b>	<b>19.278,60</b>	<b>262.016,16</b>	<b>880.022,40</b>

**REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL - ESPECIAL**

**Finalidade: Execução do Programa de Assistência Social "Atendimento em Centro Dia para Idosos", conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MÊS	SUBVENÇÃO MUNICIPAL ANO	AUXÍLIO MUNICIPAL ANO	TOTAL REPASSES ANO
1	Vila Vicentina Abrigo para Velhos	20	2.560,00	30.720,00	-	30.720,00
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>	<b>2.560,00</b>	<b>30.720,00</b>	<b>-</b>	<b>30.720,00</b>

**Finalidade: Execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias", conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MÊS	SUBVENÇÃO MUNICIPAL ANO	AUXÍLIO MUNICIPAL ANO	REPASSE FEDERAL SUBVENÇÃO ANO	TOTAL REPASSES ANO
1	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE	192	35.733,00	403.068,24	25.727,36	43.920,00	472.716,00
2	SORRI Buru	175	32.371,00	357.375,84	31.876,16	38.940,00	427.392,00
3	Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus	60	12.218,40	146.620,80	-	-	146.620,80
4	Associação de Pais para Integração Escolar da criança Especial - APIECE	60	12.218,40	146.620,80	-	-	146.620,80
5	Lar Escola Santa Lucia para Cegos	60	12.218,40	146.620,80	-	-	146.620,80
6	Associação de Apoio a Pessoa Com AIDS de Buru - SAPAB	60	12.218,40	146.620,80	-	-	146.620,80
7	Fundação Toledo	60	12.218,40	146.620,80	-	-	146.620,80
<b>TOTAL</b>		<b>668</b>	<b>129.196,00</b>	<b>1.493.548,08</b>	<b>56.803,52</b>	<b>82.860,00</b>	<b>1.633.212,00</b>

Finalidade: Execução do Programa de Assistência Social "Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida sócioeducativa de Liberdade Assistida - LA", conforme quadro abaixo:							
ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MÊS	SUBVENÇÃO MUNICIPAL ANO	AUXÍLIO MUNICIPAL ANO	REPASSE ESTADUAL SUBVENÇÃO ANO	TOTAL REPASSES ANO
1	Comunidade Bom Pastor	200	10.410,88	114.927,36	9.993,60	180.000,00	304.920,96
TOTAL			10.410,88	114.927,36	9.993,60	180.000,00	304.920,96

Finalidade: Execução do Programa de Assistência Social "Serviço de Atendimento a Pessoa com Doença Crônica Degenerativa", conforme quadro abaixo:							
ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MÊS	SUBVENÇÃO MUNICIPAL ANO	AUXÍLIO MUNICIPAL ANO	REPASSE ESTADUAL SUBVENÇÃO ANO	TOTAL REPASSES ANO
1	Associação Brasileira de Combate ao Câncer - ABCC	289	4.083,96	45.986,88	3.920,64		49.007,52
2	Associação de Apoio a Pessoa Com AIDS de Bauru - SAPAB	10	2.299,20	27.590,40	-		27.590,40
TOTAL			6.383,16	72.477,28	3.920,64		76.597,92

Finalidade: Execução do Programa de Assistência Social "Serviço de Acolhimento Institucional Crianças e Adolescentes", conforme quadro abaixo:								
ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MÊS	SUBVENÇÃO MUNICIPAL ANO	AUXÍLIO MUNICIPAL ANO	REPASSE ESTADUAL SUBVENÇÃO ANO	REPASSE FEDERAL SUBVENÇÃO ANO	TOTAL REPASSES ANO
1	Associação de apoio pessoas com AIDS de Bauru - SAPAB - Abrigo criança	20	14.899,85	153.543,16	13.525,44	27.813,12		196.881,72
2	Assos. De Proteção a Maternidade e a Criança	30	14.288,24	171.458,76		83.438,64	19.238,00	274.135,52
3	Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas (F)	20	11.487,58	135.091,00	2.357,00	41.719,32	17.312,48	196.881,72
4	Comunidade Bom Pastor	20	18.996,81	196.881,72	30.000,00	-	-	226.881,72
5	Fundação Inácio de Loyola Família de Nazare	20	11.771,33	141.255,96	-	55.625,76	-	196.881,72
6	Recuperação e Anál. Críst. - RASC	20	9.820,38	117.964,56	-	50.063,16	28.854,00	196.881,72
TOTAL			80.375,31	918.197,16	46.282,44	258.666,00	65.482,48	1.388.543,13

Finalidade: Execução do Programa de Assistência Social "Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos", conforme quadro abaixo:							
ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MÊS	SUBVENÇÃO MUNICIPAL ANO	AUXÍLIO MUNICIPAL ANO	REPASSE FEDERAL SUBVENÇÃO ANO	TOTAL REPASSES ANO
1	Associação Beneficente Castel - ABC	335	35.985,20	431.822,40	-	37.748,20	468.822,60
2	Vila Vicentinas -	65	16.784,40	201.412,80	-	35.776,80	237.192,60
TOTAL			52.749,60	632.995,20	-	73.028,00	706.015,20

Finalidade: Execução do Programa de Assistência Social "Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias População de Rua", conforme quadro abaixo:							
ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MÊS	SUBVENÇÃO MUNICIPAL ANO	AUXÍLIO MUNICIPAL ANO	REPASSE FEDERAL SUBVENÇÃO ANO	TOTAL REPASSES ANO
1	Centro Espírita Amor e Caridade	70	18.393,00	229.716,00	-	120.000,00	349.716,00
TOTAL			18.393,00	229.716,00	-	120.000,00	349.716,00

Finalidade: Execução do Programa de Assistência Social "Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI", conforme quadro abaixo:							
ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MÊS	SUBVENÇÃO MUNICIPAL ANO	AUXÍLIO MUNICIPAL ANO	REPASSE FEDERAL SUBVENÇÃO ANO	TOTAL REPASSES ANO
1	Casa da Esperança	32	3.443,20	38.813,00	3.305,40	7.680,00	48.998,40
2	Centro Espírita Amor e Caridade - Colônia	37	3.981,20	47.774,40	-	8.880,00	56.654,40
3	Centro Espírita Amor e Caridade-Santu de Luz	25	2.690,00	32.280,00	-	6.000,00	38.280,00
4	Instituto São Crisóstomo-INSERI	21	2.259,60	27.115,20	-	5.040,00	32.155,20
5	Pequenos Obleiros De Casa	30	3.228,00	37.573,92	1.162,08	7.200,00	45.936,00
TOTAL			148	15.602,00	182.786,52	4.467,48	242.024,00

Art. 3º No caso de haver diminuição do valor do repasse Federal e/ou Estadual, fica autorizado o Município a complementar o valor total do repasse dos recursos constante na presente Lei.

Art. 4º Os valores dos convênios serão corrigidos anualmente pelo índice de correção monetária oficial do Município.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações previstas na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2.011.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011.

Bauru, ...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =

10, dezembro, 10

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Temos a honra de submeter, à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei que autoriza anualmente o Município de Bauru a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos para as entidades do setor privado que atuam na área de assistência social, visando a cooperação no desenvolvimento de atividades de relevante interesse público.

Tal projeto se faz necessário por força do que dispõe o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que exige, expressamente, que qualquer repasse de recursos públicos para o setor privado deve ser autorizado por lei específica, assim entendida aquela que identifica o beneficiário, fixa ou estima o valor do repasse e ainda determina a finalidade da transferência dos recursos.

O Projeto de Lei anexo, em nada inova nas Leis Orçamentárias vigentes para o exercício de 2.011, uma vez que as despesas relativas aos repasses ao setor privado nela tratadas já estão devidamente previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e também na Lei Orçamentária Anual, de modo que seu intuito é apenas especificar, de forma exata e precisa, como as referidas despesas serão efetivadas.

Portanto, trata-se de despesas já autorizadas, ainda que de forma genérica e ampla, por essa Augusta Casa de Leis.

No mais, insta esclarecer que os repasses em questão vêm sendo efetuados todos os anos às entidades socioassistenciais, conforme os serviços discriminados, de modo que o presente Projeto de Lei também não inova nesse sentido.

Por fim, revela-se oportuno frisar, que os projetos desenvolvidos pelas referidas entidades são imprescindíveis para que a Política Municipal de Assistência Social cumpra seu papel e atinja os seus tão almejados objetivos de atendimento eficiente daqueles que dela necessitam.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão. Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PROJETO DE LEI Nº 151/10

P. 23.970/10 *Concede aos proprietários, de um único imóvel no município, isenção de taxas e de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, para construção, reforma e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido a qualquer munícipe, proprietário de um único imóvel no município, a isenção de todas as taxas referentes a qualquer procedimento ou ato administrativo, desde a demolição, alinhamento de guias, aprovação de projeto até a expedição de “Habite-se”, inclusive a expedição de qualquer certidão, bem como do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, para construção residencial com área bruta igual ou inferior a 70 m² (setenta metros quadrados) unitários e área bruta igual ou inferior a 30m² (trinta metros quadrados) unitários.

§ 1º O pedido de construção ou ampliação só poderá ser solicitado uma única vez pelo interessado, independente da área construída ser inferior ao limite imposto no “caput”, sendo que a Secretaria de Planejamento manterá, para tanto, um registro com nome e número do Cadastro da Pessoa Física – CPF, para consulta.

§ 2º Para obter o benefício de que trata a Lei o interessado deverá comprovar, mediante documentação própria, que não possui qualquer outra propriedade no município.

§ 3º Serão beneficiados também os proprietários, cujos projetos foram feitos pelo Programa de Moradia Econômica – PROMORE, bem como Programas de Habitação e Interesse Social – PHIS.

Art. 2º Fica autorizado o Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE a conceder aos beneficiados por esta Lei, isenção do pagamento de todos os serviços prestados pela Autarquia na ligação de água e esgoto, podendo estender a isenção às construções do tipo popular, nas condições a que vier estabelecer em resolução.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Leis nº 2.974, de 06 de dezembro de 1.988 e nº 5.755, de 22 de junho de 2.009.

Bauru, .....

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =

10, dezembro, 10

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o projeto de lei

que, uma vez aprovado, irá dispor sobre isenção de taxas e do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, para construção de até 70m<sup>2</sup> e ampliação de até 30m<sup>2</sup>, cujos proprietários possuam um único imóvel.

O projeto de lei em questão dispõe do mesmo objeto das Leis nº 2.974, de 06 de dezembro de 1.988 e Lei nº 5.755 de 22 de junho de 2.009, porém em virtude do disposto no art. 12, I, da Lei Complementar 95, de 26 de fevereiro de 1.998, propõe a revogação das mesmas e reprodução integral em novo texto, haja vista a necessidade de considerável alteração.

Quanto a alteração proposta, objetiva-se possibilitar aos proprietários dos imóveis previstos no art. 1º, a livre escolha do profissional competente para elaboração do projeto executivo e aprovação com isenção de taxas e do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN.

Outrossim, destaca-se que a lei não pode conceder privilégios a uma determinada classe organizada em detrimento daqueles que não são, mesmo porque ninguém é compelido a associar-se ou permanecer associado a uma entidade, nos moldes do art. 5º, XX, da Constituição Federal.

O projeto de lei tem por objetivo beneficiar uma parcela mais necessitada da população, que em razão de condições econômicas adversas, acabam por construir pequenas moradias ou reformá-las de forma clandestina.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão. Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

### **PROJETO DE LEI Nº 154/10**

P. 53.505/10 *Revoga a alínea “a” do inciso IV, do art. 28; altera a alínea “a” do inciso II do art. 29; revoga as alíneas “a” e “b” do inciso III, do § 2º do art. 35, todos da Lei nº 5.950, de 02 de agosto de 2.010, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A alínea “a” do inciso IV, do art. 28, da Lei nº 5.950, de 02 de agosto de 2.010, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 28 (...)
   
IV - (...)
   
a) Revogado.” (NR)

Art. 2º A alínea “a” do inciso II, do art. 29, da Lei nº 5.950, de 02 de agosto de 2.010, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 29 (...)
   
(...)
   
II - (...)”

a) Especialista em Saúde – Médico e Especialista em Saúde, na área de enfermagem, de psicologia, de odontologia, de nutrição, de assistência social e farmácia.” (NR)

Art. 3º O inciso III, do § 2º do art. 35, da Lei nº 5.950, de 02 de agosto de 2.010, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 35 (...)
   
(...)
   
§ 2º (...)”

III - Limite máximo de 08 (oito) plantões extras por mês, para os profissionais citados no art. 34, §1º desta Lei.” (NR)

Art. 4º As alíneas “a” e “b” do inciso III, do § 2º, do art. 35 da Lei nº 5.950, de 02 de agosto de 2.010, passam a ter as seguintes redações:

“Art. 35 (...)
   
(...)
   
§ 2º (...)”

III - (...)”

a) Revogado;
   
b) Revogado.” (NR)

Art. 5º O plantão extra, previsto no art. 37, alínea “a”, da Lei nº 5.950, de 02 de agosto de 2.010, terá um abono temporário de 30% (trinta por cento) sobre o valor do plantão, até o próximo e imediato dissídio dos servidores municipais.

Art. 6º O §1º do art. 32, da Lei nº 5.950, de 02 de agosto de 2.010, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 32 (...)
   
(...)”

§1º O cumprimento da jornada de trabalho especial ou básica pelos profissionais do cargo de Especialista em Saúde – médico - e o cargo de Especialista em Saúde da área odontológica, terão o prazo estipulado no art. 67 da presente lei para se adequarem às novas jornadas.” (NR)

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

13, dezembro, 10

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de Lei que revoga a alínea “a” do inciso IV, do art. 28; altera a alínea “a” do inciso II do art. 29; revoga as alíneas “a” e “b” do inciso III, do § 2º do art. 35, todos da Lei nº 5.950, de 02 de agosto de 2.010, e dá outras providências, com o objetivo de produzir correções e ajustes na referida Lei.

As modificações que se referem à jornadas de trabalho se constituem em ajustes, uma vez que na tramitação do plano houve emendas que propiciaram modificações genéricas, sem que se tenha modificado artigos que tratavam dos detalhes das regras propostas. Desta forma, tais ajustes em nada modificam a essência dessas regras, nem lhes modifica o sentido. Exemplo é a jornada de trabalho de assistentes sociais, psicólogas e nutricionistas. Inicialmente previstas para 40 horas semanais, sofreram redução para 30 horas, sem que se modificassem artigos que disciplinavam seu detalhamento ou mesmo a previsão de sua extensão para 36 horas, em caso de serviços ininterruptos.

No tocante a correções, o que se propõe no presente Projeto de Lei são duas medidas pontuais. A primeira delas diz respeito à instituição de abono, de caráter absolutamente temporário e limitado, destinado ao pagamento de plantões extras aos Especialistas em Saúde – Médicos, no valor de 30% do índice previsto na Lei Municipal nº 5.950, de 02 de agosto de 2.010. Esta medida tem por objetivo ajustar o valor pago por plantões aos valores praticados no mercado de trabalho regional. A partir da implantação do PCCS, verificou-se baixa disponibilidade dos médicos em prestar serviços remunerados por plantão. A Secretaria Municipal de Saúde realizou um levantamento das razões de tal situação e verificou que o valor médio praticado na região de Bauru encontrava-se acima dos valores propostos no PCCS. A razão para tal ocorrência não se deve especificamente a uma possível má formulação do PCCS, mas sim, ao tempo decorrido entre a propositura do plano e sua aprovação e aplicação. Tal intervalo de tempo foi suficiente para defasar os valores, numa área do mercado de trabalho médico que apresenta alta volatilidade, com disputa entre os vários serviços que dependem dessa modalidade de trabalho médico.

Desta forma, a medida aqui proposta tem por objetivo contar com plantões suficientes à cobertura de todas as escalas de plantão e se propõe perdurar até o próximo dissídio, ocasião em que se poderá propor medida saneadora mais definitiva. A segunda medida que se pretende aplicar, esta de caráter permanente, uma vez aprovada por essa Casa é igualar o limite possível de plantões para jornadas de 24, 30 e 36 horas semanais, estabelecendo para todos os casos o limite de dois plantões semanais. Essa medida é especialmente voltada aos profissionais de enfermagem, lotados nas unidades de urgência e emergência e se faz especialmente necessária, no momento atual, uma vez que previmos a implantação da carreira de Técnico de Enfermagem, o que demanda tempo para que se providenciem os concursos que conduzam ao preenchimento de vagas nesses serviços.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão. Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

## **Seção II** **Secretarias Municipais**

### **Secretaria da Administração**

**Renato Gragnani**  
Secretário

#### **DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL**

#### **RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

A fim de realizarmos o Recadastramento/2010 convocamos os **APOSENTADOS E PENSIONISTAS** relacionados abaixo para comparecerem, no período de **18 DE NOVEMBRO A 17 DE DEZEMBRO DE 2010**, no Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração, sito à **Avenida Dr. Nuno de Assis, nº 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310, no horário das 8:00 às 17:00**, munidos dos seguintes documentos originais:

- **RG;**
- **CPF;**
- **Comprovante de Residência atualizado.**

**Informamos que não será aceito o recadastramento por procuração.**

As pessoas que estiverem acamadas devem entrar em contato através do telefone: 3227-5650, para agendar visita domiciliar.

Os beneficiários residentes fora de Bauru deverão providenciar Declaração de Vida e Residência com firma reconhecida, enviando-o à Secretaria Municipal da Administração, no endereço já citado.

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** será efetuado de acordo com o Decreto nº 9673/03 e o não comparecimento no prazo previsto acarretará a **SUSPENSÃO** automática do benefício.

ANTONIA PENIDO AZEVEDO  
 ANTONIO BARBOSA DA SILVA  
 APARECIDO FERREIRA DA ROCHA  
 APPARECIDA FERREIRA LIMEIRA  
 ARY JORGE  
 BENEDITO ANTUNES  
 CICERO MIGUEL DE ALMEIDA  
 CLOTILDE PAULINO DE SOUZA NICOLAU  
 DAMARIS GOMES FERRAZ  
 ETELVINA BARBOSA MARQUES  
 EUGENIA MARIA DA COSTA SARTORI  
 GENY SIMOES DOS SANTOS TOLEDO  
 GUIOMAR QUINTILIANO CACADOR  
 IRENE DE LIMA CASTRO  
 JOAO BATISTA CAETANO NETO  
 JORGINAALVES  
 JOSE WILSON AGUIAR SANTOS  
 LAUDEMIRA MARIA AMORIM  
 LEONOR PASSERI TERUEL  
 LOURDES DA SILVA PRADO  
 LOURDES DIAS DA SILVA CARMO  
 LUCIA HELENA BARBOSA DE OLIVEIRA  
 MARCIA TEIXEIRA DE MATOS  
 MARIA DE LOURDES SILVA COIMBRA  
 MARIA GASPAS DE SOUZA  
 MARIA IGNEZ DOS SANTOS CAETANO  
 MARIA JOSE DE SOUZA  
 MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS  
 MARIA JOSEPHA BRIGUENTO BAPTISTA  
 MARIA SILVA RIBEIRO  
 MARIA YOLANDA DE SOUZA  
 MARILDA ROSELI DA SILVA  
 MARTA DO NASCIMENTO GHISELLI  
 MERCEDES BERTUCCI DA SILVA  
 MILTON FERRAZ RAMOS  
 NAIDE SUNIGA PEREIRA  
 NEIDE FRANCISQUETTE HERRERA  
 NEUZA PEDROZA DA SILVA  
 NILZA SALES PEREIRA JOAQUIM  
 NIRCE FRANCISCO SANCHES  
 OSEAS GONCALVES DE MATOS  
 PALMIRA MANIERI ERRERA  
 RAIMUNDA CASSIANO DOS SANTOS  
 ROSA MARGARIDA DOS SANTOS  
 SANDRA FERREIRA RIBEIRO  
 SEBASTIANA RODRIGUES GUIMARAES  
 TEREZINHA BENEDICTA MACEDO DA SILVA  
 VIRGINIA ROSA GARCIA

Bauru, Dezembro /2010  
 Departamento de Avaliação Funcional

**DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR**  
**SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

**Convocação de Servidores para Perícia Médica**

Solicitamos o comparecimento dos Servidores abaixo, a **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada a **Avenida Nuno de Assis, 14-60, munido (a) de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos, caso necessários**, para ser submetido à **perícia médica**:

**DIA DO COMPARECIMENTO: 20/12/2010 (Segunda-Feira)**  
**HORARIO: 07:30 da manhã.**  
**SERVIDORA : TÂNIA LUCINDA MACHADO RODRIGUES, MATRÍCULA: 24048**

Informamos aos Servidores que a falta injustificada a convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (Perícia Médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, e passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

**DIVISÃO DE AVALIAÇÃO**

**H O M O L O G A Ç Ã O**

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente e no relatório do Departamento de Avaliação Funcional, a aprovação durante o Estágio Probatório, confirmando assim sua efetivação no cargo os servidores:

**NOME: ANA MAGDA CRISTIANE MANIN**

**MATRICULA: 28.989**

**CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

**NOME: ANAHY MACEDO ARAGÃO SILVA**

**MATRICULA: 28.887**

**CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE - ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

**NOME: CARLA RENATA ROSSETO**

**MATRICULA: 28.630**

**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**

**NOME: CINTIA ESTEVES TOGNON**

**MATRICULA: 28.914**

**CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

**NOME: DENISE MIRANDA SOARES COSTA**

**MATRICULA: 28.913**

**CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

**NOME: ERIKA MASUKO KOMONO**

**MATRICULA: 28.901**

**CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA I**

**NOME: GEIZE APARECIDA LIMÃO RIBEIRO**

**MATRICULA: 28.897**

**CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE – AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

**NOME: JULIANA PIRASTA XAVIER**

**MATRICULA: 28.905**

**CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE – AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

**NOME: JUREMA DE SOUZA RAMOS NOGUEIRA**

**MATRICULA: 28.899**

**CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE – AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

**NOME: LAURO ROBERTO BRITO BITTENCOURT**

**MATRICULA: 28.903**

**CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE – AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

**NOME: LUZIA DE PAULA SANTOS CARVALHO**

**MATRICULA: 28.891**

**CARGO: SERVENTE DE ESCOLA I**

**NOME: MARCUS VINICIUS SANCHEZ**

**MATRICULA: 28.906**

**CARGO: ALMOXARIFE I**

**NOME: MARIA APARECIDA SILVA**

**MATRICULA: 24.216**

**CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO**

**NOME: MARIA CELIA LENHARO**

**MATRICULA: 25.365**

**CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

**NOME: MIRIAN RODRIGUES DE SOUZA**

**MATRICULA: 28.900**

**CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE – AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

**NOME: PAULO EDUARDO BERNARDI**

**MATRICULA: 28.884**

**CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO**

**NOME: SUELEN COSTA ENSINAS**

**MATRICULA: 28.919**

**CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

**NOME: TÂNIA MARA MARTIN**  
**MATRICULA: 28.895**  
**CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

Bauru, 07 de dezembro de 2010.  
**RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PROMOÇÃO NA CARREIRA:** O Diretor de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o Disposto nos Artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, e incisos, da lei 3373/91, nos termos do Decreto 9412 de 26/05/2003, alterado pelo Decreto 9491 de 04/07/2003, resolve: Promover o(a) servidor(a) **FABIANA ALMEIDA DA SILVA CARIDE** do cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO** para o cargo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, classificado(a) em 7º lugar, no Acesso edital de nº **01/2010**, a partir da data de publicação desta portaria nº **2748/2010**.

O Diretor de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o Disposto nos Artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, e incisos, da lei 3373/91, nos termos do Decreto 9412 de 26/05/2003, alterado pelo Decreto 9491 de 04/07/2003, resolve: Promover o(a) servidor(a) **ANDREA DE FATIMA BLASQUE** do cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO** para o cargo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, classificado(a) em 8º lugar, no Acesso edital de nº **01/2010**, a partir da data de publicação desta portaria nº **2749/2010**.

O Diretor de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o Disposto nos Artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, e incisos, da lei 3373/91, nos termos do Decreto 9412 de 26/05/2003, alterado pelo Decreto 9491 de 04/07/2003, resolve: Promover o(a) servidor(a) **ANDREA MARIA LIBERATO** do cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO** para o cargo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, classificado(a) em 9º lugar, no Acesso edital de nº **01/2010**, a partir da data de publicação desta portaria nº **2750/2010**.

O Diretor de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o Disposto nos Artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, e incisos, da lei 3373/91, nos termos do Decreto 9412 de 26/05/2003, alterado pelo Decreto 9491 de 04/07/2003, resolve: Promover o(a) servidor(a) **WILSON ROBERTO MANTOVANI** do cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO** para o cargo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, classificado(a) em 10º lugar, no Acesso edital de nº **01/2010**, a partir da data de publicação desta portaria nº **2751/2010**.

**Os servidores relacionados acima deverão comparecer no dia 14/12/2010 no horário das 8h00 às 11h30, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Dr. Nuno de Assis nº 14-60 - munidos (as) dos documentos abaixo para confirmação da promoção e atualização dos dados pessoais no sistema de cadastro.**

- Certidão de nascimento ou de casamento atualizado;
- Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes de regularidade;
- RG; CPF; (com estado civil atualizado)
- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovação de Endereço.

Dúvidas e informações telefone: 3235-1207.

#### HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 04/12/2010 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento do cargo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO (PSIQUIATRA, CLÍNICO, PEDIATRA, INFECTOLOGISTA E ORTOPEDISTA)**.

Bauru, 13 de dezembro de 2010.  
**RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 04/12/2010, não havendo candidatos aprovados, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento do cargo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CIRURGIÃO**.

Bauru, 13 de dezembro de 2010.  
**RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO:** Os candidatos relacionados abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Av. Nuno de Assis 14-60, Jd Santana, nos dias e horários indicados.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2774/2010:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **VERUSCA MICHELE OLIVA** portador do RG **30.532.661-2**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 1º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital nº **09/2010** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.  
**COMPARECER NO DIA 15/12/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2775/2010:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **PATRICK ALEXANDER WACHHOLZ** portador do RG **32.048.831**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 2º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital nº **09/2010** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.  
**COMPARECER NO DIA 15/12/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2776/2010:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **DANIEL MARCHI** portador do RG **29.980.747-2**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 3º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital nº **09/2010** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.  
**COMPARECER NO DIA 15/12/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2777/2010:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **DANIEL LUIS MATTOS SILVA** portador do RG **20.423.873**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 4º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital nº **09/2010** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.  
**COMPARECER NO DIA 15/12/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2778/2010:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **LEONARDO GARNICA** portador do RG **41.852.637-0**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 5º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital nº **09/2010** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.  
**COMPARECER NO DIA 15/12/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2779/2010:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **MANOEL FERNANDES CAMPOS NETO** portador do RG **50.792.048-X**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 6º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital nº **09/2010** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.  
**COMPARECER NO DIA 15/12/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2780/2010:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **PAULO EDUARDO GENOVEZ DA ROCHA** portador do RG **7.640.023**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 7º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital nº **09/2010** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.  
**COMPARECER NO DIA 15/12/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2781/2010:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **JOYCE GIMENES BRANDAO POPOLO** portador do RG **22.429.200-6**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 8º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital nº **09/2010** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.  
**COMPARECER NO DIA 15/12/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2782/2010:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **LUCIANO BRAGA** portador do RG **8.355.616-3**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 9º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital nº **09/2010** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.  
**COMPARECER NO DIA 15/12/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2783/2010:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **FABIANA BARBOSA DUARTE A. CAVALCANTI FOGARTY** portador do RG **22.198.179-8**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 10º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital nº **09/2010** para exercer as funções do

cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.  
**COMPARECER NO DIA 15/12/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 2784/2010:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **LILIAN ZAGHIS MARTINELO** portador do RG **42.120.068-6**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **11º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital n° **09/2010** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.  
**COMPARECER NO DIA 16/12/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 2785/2010:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO INFECTOLOGISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **MÔNICA BANNWART MENDES** portador do RG **33.274.257-X**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **1º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO INFECTOLOGISTA**, edital n° **09/2010** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.  
**COMPARECER NO DIA 16/12/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 2786/2010:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO ORTOPEDISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **JOAO PAULO FERNANDES GUERREIRO** portador do RG **32.139.783-6**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **1º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO ORTOPEDISTA**, edital n° **09/2010** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.  
**COMPARECER NO DIA 16/12/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 2787/2010:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO PEDIATRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **ALESSANDRA NICOLAS CESAR DE MEDEIROS CAMARGO** portador do RG **37.239.908-3**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **1º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO PEDIATRA**, edital n° **09/2010** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.  
**COMPARECER NO DIA 16/12/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 2788/2010:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO PEDIATRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **DANIELE MARGARITA MARANI** portador do RG **71729354 PR**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **2º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO PEDIATRA**, edital n° **09/2010** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.  
**COMPARECER NO DIA 16/12/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 2789/2010:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO PEDIATRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **INGRID SCHIAVONE RUELA** portador do RG **8.597.566-8**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **3º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO PEDIATRA**, edital n° **09/2010** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.  
**COMPARECER NO DIA 16/12/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 2790/2010:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO PEDIATRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **ISABELA RIBEIRO VALADARES** portador do RG **54.587.375-7**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **4º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO PEDIATRA**, edital n° **09/2010** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.  
**COMPARECER NO DIA 16/12/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 2791/2010:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO PSIQUIATRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **RAQUEL MARIA CARVALHO PONTES** portador do RG **20.558.475-5**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **1º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO PSIQUIATRA**, edital n° **09/2010** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.  
**COMPARECER NO DIA 16/12/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 2792/2010:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO PSIQUIATRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação,

o(a) Sr(a) **FABRICIO BERTOLI GIMENES** portador do RG **26.190.778-5**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **2º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO PSIQUIATRA**, edital n° **09/2010** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.  
**COMPARECER NO DIA 16/12/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.**

## Secretaria de Cultura

Janira Fainer Bastos  
Secretária

### CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE MONITORES-BOLSISTAS PARA O PROGRAMA TELE-CENTRO.BR EDITAL N° 01/2010 - SMC

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, por intermédio do Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura e por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para atender à necessidade TEMPORÁRIA de excepcional interesse público para a contratação de **MONITORES-BOLSISTAS**, para atuarem no **PROGRAMA TELE CENTRO.BR**, conforme convênio firmado entre Ministério das Comunicações e Prefeitura Municipal de Bauru, no dia 22 (vinte e dois) de Junho de 2010, através do Termo de Cooperação Técnica expedida pelo Ofício GP 1064/10.

#### **INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

##### **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1. O Processo Seletivo realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão Examinadora nomeada através da **Portaria n° 041/2010-SMC**.
2. O Processo destina-se ao preenchimento de vagas ora existentes e que vier a surgir, relativas à função descrita no **Capítulo II**, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade do convênio celebrado.
3. Os candidatos aprovados que, não tendo sido contemplados pelo número de vagas previstas pelo **Capítulo II**, integrarão o Cadastro de Reserva, tendo expectativa de direito à nomeação dentro do prazo de validade do Processo Seletivo regulado pelo presente Edital e eventual prorrogação, em relação às funções remanescentes, as que vagarem e as que forem criados.
4. Os candidatos à função regulada pelo presente Processo Seletivo Público ficarão sujeitos às cargas horárias prevista no **Capítulo II** deste Edital.
5. A função, as vagas, a escolaridade/pré-requisito e as remunerações iniciais estão estabelecidas no **Capítulo II** deste Edital.
6. A data, o local e horário de realização da **Prova** será divulgado no Diário Oficial do Município de Bauru.
7. As descrições das atribuições básicas da função constam no **Anexo I** deste Edital.
8. O conteúdo programático consta do **Anexo II** deste Edital.

##### **CAPÍTULO II – DA FUNÇÃO, VAGA(S), ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITO, VENCIMENTOS E JORNADAS DE TRABALHO:**

Função	Vaga(s)	Escolaridade/Pré-Requisito	Vencimentos	Jornada de Trabalho
Monitor - Bolsista	51	Ensino Médio completo, ou estar cursando ensino fundamental ou médio;	R\$ 241,50	20 horas/atividade 10 horas/formação

##### **CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NA FUNÇÃO:**

1. **Das Condições Necessárias para Investidura na Função:** Ao inscrever-se, o candidato deverá estar ciente de que sua **posse** ficará condicionada ao preenchimento das condições essenciais à função abaixo descritas:
  - a) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro, nos termos do artigo 12 da Constituição Federal de 1.988, da Lei Federal n° 6.815/80 (Estatuto do Estrangeiro) e Decreto Federal n° 86.715/81;
  - b) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da posse e, no máximo, 29 (vinte e nove) anos;
  - c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - d) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
  - e) não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
  - f) Disponibilidade de horário para atendimento ao público de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais;
  - g) Disponibilidade de horário para participação de curso a distância de, no mínimo, 10 (dez) horas semanais;
  - h) Não ter vínculo empregatício, caso o candidato tiver ou vier a ter mais algum outro trabalho (sem vínculo) concomitantemente ao período de vigência da bolsa, este não poderá influenciar nas 30 horas semanais de trabalho/estudos da monitoria;
  - i) Não ter relação de parentesco, até 3º grau, com algum dos responsáveis pela seleção dos monitores.
  - j) possuir os requisitos necessários para exercer o cargo pleiteado, bem como os documentos comprobatórios da escolaridade/pré-requisitos (Diploma, Certificado, ou Declaração do estabelecimento de ensino oficial ou particular, devidamente registrado no órgão competente e os documentos necessários à investidura do cargo indicados no **Capítulo XII, Item 4** deste Edital;

- k) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo pleiteado;
- l) residir no Município de Bauru/SP ou em localidade próxima.
2. A comprovação do preenchimento das condições necessárias ao exercício da função será feita através da entrega de seus documentos comprobatórios. A não entrega de tais documentos na data pré-fixada em convocação própria, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da Declaração firmada no ato da inscrição.
3. O candidato que, na data da **posse**, não reunir todos os requisitos enumerados no **Item 1** deste Capítulo perderá o direito à Investidura na Função para o qual foi nomeado.

#### CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES:

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

- 1.1) **Todos** os candidatos, sem exceção, serão **isentos** do recolhimento da taxa de inscrição.
2. As inscrições para o Processo Seletivo regulado neste Edital serão realizadas **exclusivamente** de forma **PRESENCIAL**, no período das **09 horas do dia 20 de dezembro de 2010 às 16 horas do dia 14 de janeiro de 2010** (horário de Brasília/DF), na **Biblioteca Municipal “Rodrigues de Abreu”**, localizada na **Avenida Nações Unidas, nº 08-9, Centro, Bauru/SP**, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:

2.1) **Preenchimento do Formulário de Inscrição** – O candidato terá 02 (duas) opções para providenciar o preenchimento do Formulário de Inscrição, sendo elas: via internet e presencialmente.

a) **Preenchimento do Formulário de Inscrição Via Internet:** O Formulário de Inscrição estará disponibilizado via internet no período designado para inscrições (vide **Item 2**), através do site: [www.bauru.sp.gov.br/administracao](http://www.bauru.sp.gov.br/administracao).

b) **Preenchimento do Formulário de Inscrição Presencialmente:** O candidato poderá dirigir-se à **Biblioteca Municipal “Rodrigues de Abreu”**, no endereço indicado no **Item 2**, no período designado para inscrições (vide **Item 2**), para providenciar o preenchimento do Formulário de Inscrição.

2.3) **Efetivação da Inscrição** – O candidato **deverá** comparecer no endereço indicado e no período estabelecido no **Item 2** deste Capítulo, munido dos seguintes documentos: Cédula de Identidade RG (original e cópia), 2 (duas) Fotos 3x4 recentes e Formulário de Inscrição (preenchido via internet ou presencialmente nos termos indicados no **Item 2.2** deste Capítulo).

3. **Inscrição Por Procuração:** Em caso de Inscrição por Procuração, o Procurador devidamente constituído exclusivamente para este ato, deverá apresentar no ato da Inscrição: o **Formulário de Inscrição**, devidamente preenchido, o **Instrumento de Mandato** (Procuração), **Identidade do Procurador** (original e cópia), bem como **Cópia Legível da Cédula de Identidade RG e 2 (duas) Fotos 3x 4 recentes do candidato que representa**.

3.1) Será exigido **um** Instrumento de Mandato por candidato e este ficará retido na Efetivação da Inscrição, salientando que o candidato e seu procurador são responsáveis pelo preenchimento e informações prestadas ao cadastro, arcando os mesmos com eventuais erros.

4. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

4.1) As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura Municipal de Bauru o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o documento oficial de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

5. **Condições Especiais para Prestação das Provas:** Os candidatos que necessitarem de condições especiais para realização da prova, deverão requerê-las no ato da inscrição, apresentando pedido detalhado das condições especiais de que necessita, como por exemplo: prova ampliada, auxílio de fiscal para leitura da prova, auxílio de fiscal para transcrição da prova no gabarito, sala de fácil acesso, ou outras condições as quais deverão estar claramente descritas no pedido.

5.1) O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito, por parte do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração à análise da razoabilidade do solicitado.

#### CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853/89, Decreto Federal nº 3.298/99, na Lei Complementar Estadual nº 683/92 e na Lei Municipal nº 5.215/04, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concursos Públicos, cujas atribuições são compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

2. Em cumprimento a legislação Federal, Estadual e Municipal, ser-lhes-á reservado o percentual de **5% (cinco por cento)** das vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso, para o Cargo regulado pelo presente Edital.

3. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça e na Lei Municipal nº 5.215/04.

4. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no artigo 40 do Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.

5. O candidato **deverá declarar, no ato de inscrição, ser portador de deficiência**, especificando-a no Formulário de Inscrição preenchido via internet ou presencialmente, conforme indicado no **Capítulo IV, Item 2.2**.

5.1) Para efetivar sua inscrição nos termos indicados no **Capítulo IV, Item 2.3**, o candidato deverá apresentar **Laudo Médico** (original ou cópia autenticada) **expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término do período designado para as inscrições**, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa de deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de sua prova, informando também, o seu nome e documento de identidade (RG).

6. Os benefícios previstos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 40 do Decreto Federal nº 3.298/99, deverão ser requeridos, **por escrito** e tal Requerimento deverá ser anexado ao Formulário de Inscrição no ato de Efetivação da Inscrição (**Capítulo IV, Item 2.3**).

7. Além do já determinado, o candidato portador de deficiência deverá declarar, quando da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência.

8. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Capítulo **não** poderão impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.

9. O candidato portador de deficiência, se classificado na forma estabelecida por este Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de portadores de deficiência.

10. O candidato portador de deficiência aprovado no Concurso regulado por este Edital, quando convocado, deverá, munido de documento de identidade original, submeter-se à **avaliação** a ser realizada por junta médica composta por profissionais da Prefeitura Municipal de Bauru, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do Cargo a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 e 43 de referida norma, observadas as seguintes disposições:

10.1) A avaliação de que trata este Item terá caráter terminativo.

10.2) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de deficiência à avaliação tratada no **Item 10**.

10.3) O candidato portador de deficiência que **não** comparecer para avaliação tratada neste item, perderá o direito de gozo dos benefícios que lhe são cabíveis, passando a figurar somente na Lista Geral de Candidatos.

10.4) Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do Cargo postulado, o candidato será eliminado do certame.

10.5) Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral, caso obtenha a pontuação necessária para tanto.

11. As vagas definidas no **Item 2** deste Capítulo que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação no Concurso ou na perícia médica, esgotada a listagem especial, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória.

12. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos portadores de deficiência.

13. O Laudo Médico apresentado terá validade somente para o Concurso Público regulado por este Edital e **não será devolvido**.

14. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de restrição funcional, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

#### CAPÍTULO VI – DAS PROVAS E PONTUAÇÕES:

1. O Processo Seletivo será de **Provas e Títulos**, com caráter **classificatório e eliminatório**, com valores atribuídos, a seguir:

Função	Prova	Nº Questões	Peso	Caráter	Duração
Monitor Bolsista	Prática	05	70	Classificatória e Eliminatória	40 minutos

2. O Processo Seletivo realizado para preenchimento dos cargos descritos no **Capítulo II**, será composto por 01 (uma) **Prova Prática e por Análise de Títulos**, nos termos abaixo descritos:

2.1) **Prova Prática:** A **Prova Prática**, de caráter classificatório e eliminatório, valendo 100 (cem) pontos, será realizada no dia 23/01/2011, sendo composta por 05 (cinco) exercícios básicos em Computador, versando sobre os assuntos constantes do Conteúdo Programático do **Anexo II**, com duração de 40 (quarenta) minutos.

2.2) **Análise de Títulos:** A **Análise de Títulos** onde serão avaliadas as seguintes atividades e pontuações; Experiência profissional em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido nos Tele Centros: 0,5 (meio) ponto para cada experiência profissional, limitada ao máximo de 2 experiências: total de 1 (um) ponto.

Títulos	Comprovantes	Valor Unitário	Valor Máximo
Trabalho Voluntário – Trabalhos desenvolvidos em comunidades.		02 pontos para cada 03 (três) meses de Trabalho Voluntário.	8 pontos
Familiaridade com o uso de tecnologia da Informação e Software Livre.		02 pontos	06 pontos
Experiência Profissional – Em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido nos Tele Centros.		04 pontos	16 pontos

2.2.1) O(s) Título(s) deve (rão) ser apresentado(s) somente pelos candidatos aprovados na Prova Prática, em data a ser divulgada pela Comissão Examinadora.

#### CAPÍTULO VII – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

1. A data, local e horário para realização da **Prova Prática**, serão publicados no Diário Oficial do Município de Bauru no dia 18 de janeiro de 2011.

2. **Só será permitida a participação do candidato na Prova Prática, na respectiva data, local e horários constantes do Edital de Convocação publicados no Diário Oficial local.**

3. **É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações no Diário Oficial de Bauru, não podendo alegar desconhecimento ou justificar sua ausência ou atraso na realização da Prova.**

4. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário previsto para seu início, munido dos seguintes documentos: **Original da**



**Cédula Oficial de Identidade RG, Carteira Expedida por Órgão de Classe que tenha força de documento de identificação, Carteira de Trabalho, ou qualquer outro documento reconhecido por lei. Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas.**

5. Os documentos deverão estar em perfeitas condições e com fotos atuais, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.
6. O não comparecimento na **Prova Prática**, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua desclassificação no Processo Seletivo. Não será concedida, em nenhuma hipótese, segunda chamada de **Prova Prática**.
7. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.
8. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, no dia da **Prova Prática**, deverá solicitar ao fiscal da sala, formulário específico para tal finalidade.
9. O horário de início da **Prova Prática** será definido em cada sala, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.
10. O candidato somente poderá retirar-se da sala depois de transcorrida 01 (uma) horas do início da aplicação da prova.
11. Durante a realização da **Prova Prática**, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações, calculadoras, celulares ou qualquer outro meio eletrônico.

#### **CAPÍTULO VIII – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO:**

1. A **Prova Prática** aplicada para a função regulada pelo presente Edital terá caráter **classificatório e eliminatório**, e a nota final corresponderá ao número de acertos do candidato. Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto.
- 1.2) Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru.
- 1.3) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, inclusive após o resultado final.
- 1.4) Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de nota final e a posse será feita obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública, de acordo com sua conveniência e oportunidade.
- 1.5) Na hipótese de igualdade de nota, o critério de desempate será:  
a) a maior idade.

#### **CAPÍTULO IX – DOS RECURSOS:**

1. Sob pena de não conhecimento, os recursos deverão ser interpostos no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial de Bauru.
2. Serão admitidos recursos de cada ato publicado no Diário Oficial referente ao Processo Seletivo regulado neste Edital.
3. Admitir-se-á um único recurso por candidato pra cada evento referido no **Item 1** deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
4. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou por seu procurador no Protocolo da Secretaria Municipal da Administração. **Não** serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.
5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo indicado no **Item 2** deste Capítulo, com indicação do nome do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura.
6. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.
7. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.
8. Será facultado ao candidato requerer cópias de sua prova junto ao **Departamento de Recursos Humanos** (vide **Capítulo IV, Item 2**), dentro do prazo de **05 (cinco) dias** após a divulgação de seus gabaritos.

#### **CAPÍTULO X – DA HOMOLOGAÇÃO:**

1. O resultado final do Processo Seletivo, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Prefeitura Municipal de Bauru e publicado no Diário Oficial do Município.

#### **CAPÍTULO XI – DO PROVIMENTO DA FUNÇÃO:**

1. O provimento da Função obedecerá à ordem de classificação.
2. A nomeação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data, horário e local para apresentação do candidato.
3. **Perderá** os direitos decorrentes do Processo Seletivo o candidato que:  
a) não comparecer na data, horário e local estabelecidos na nomeação;  
b) não aceitar as condições estabelecidas para exercício da função, pela Prefeitura Municipal de Bauru;  
c) recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência);  
d) não comprovar os pré-requisitos estabelecidos no presente Edital.
4. A **posse** do candidato ficará condicionada:  
a) ao preenchimento de todos os requisitos elencados no **Capítulo III, Item 1**;  
b) à apresentação dos documentos que comprovem a Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para a função e outros documentos que se julgar necessário;  
c) à avaliação psicológica, para avaliação de sua saúde mental;  
d) à perícia médica, para avaliação de sua saúde física e mental;  
e) à não registrar antecedentes criminais;  
f) a parecer jurídico sobre a possibilidade de ocupar ou não o cargo, se estrangeiro.

#### **CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

1. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.
2. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data da Homologação, prorrogável

por mais 01 (um) ano.

3. Os atos relativos ao Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial de Bauru e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br/adminstracao> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.
4. Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões Examinadoras designada pela **Portaria nº 041/2010-SMC**.

#### **ANEXO I**

##### **DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DA FUNÇÃO**

São atribuições do Monitor-Bolsista: Participar de todos os módulos e atividades do curso da Rede Nacional de Formação para Inclusão Digital; Atender ao público; Acompanhar e avaliar as atividades e o projeto como um todo, em conjunto com os coordenadores do Tele Centro a que está subordinado; Promover o uso efetivo das tecnologias da informação e comunicação no desenvolvimento local em suas múltiplas dimensões; Promover atividades de formação junto aos usuários; Incentivar a criação de projetos de desenvolvimento comunitário em diversas dimensões, mediante regras definidas pela coordenação do Tele Centro, conforme as especificidades locais; Zelar pelo funcionamento do Tele Centro de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Apoio à Inclusão Digital nas Comunidades; Apoiar os usuários na navegação livre e assistida; Elaborar o relatório individual mensal de atividades, de acordo com as orientações da Rede Nacional de Formação para inclusão Digital; Supervisionar o controle diário das atividades desenvolvidas; Cadastrar usuários e manter registro atualizado dos atendimentos realizados; Trabalhar colaborativamente com o gestor, outros monitores e demais atores envolvidos no Tele Centro.

#### **ANEXO II**

##### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Conhecimento em informática, nos softwares do pacote básico do Office: Word (digitação e formatação de textos), Excel (elaboração de planilhas), Acess (criação de banco de dados) e Power Point (confeção de apresentações);
2. Navegação na internet utilizando Internet Explorer, Mozilla e similares;
3. Manuseio de softwares livres (Linux);
4. Conhecimento básico em hardware, instalação e retirada de periféricos e detecção de possíveis problemas;

#### **ANEXO III**

##### **FICHA DO CANDIDATO À BOLSISTA DO PROGRAMA TELE CENTRO.BR**

1. Nome:
2. Data de nascimento: / /
3. Endereço: n°  
Bairro:  
Município: UF
- Telefone Fixo e/ou celular: e-mail:
4. Escolaridade:  
( ) ensino fundamental incompleto ( ) cursando ensino fundamental  
( ) cursando ensino médio ( ) ensino médio completo
5. Tempo disponível para atuar como monitor no Tele Centro durante 12 meses:  
( ) até 5 horas diárias ( ) 6 horas diárias ( ) mais de 6 horas diárias
6. Atualmente está trabalhando com carteira assinada (vínculo empregatício)?  
( ) sim ( ) não
7. Em sua opinião, qual a função do monitor no Tele Centro?
8. Você fez ou faz algum trabalho voluntário em projetos sociais na comunidade. Se sim, em qual projeto e o que você fez?
9. Você tem familiaridade com o uso de tecnologia da informação? Se sim, com quais?

#### **ANEXO IV**

##### **CRONOGRAMA**

Datas	Eventos
14/12/10	1ª Publicação Diário Oficial de Bauru
16/12/10	2ª Publicação Diário Oficial de Bauru
18/12/10	3ª Publicação Diário Oficial de Bauru
20/12/10	Abertura Inscrições
14/01/11	Encerramento Inscrições
23/01/11	Realização Prova Prática
29/01/11	Divulgação Resultado Prova Prática e Divulgação da Data para Entrega dos Títulos
01/02/11	Divulgação do Resultado Final

Bauru/SP, 14 de Dezembro de 2010.

**JANIRA FAIRER BASTOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**

# Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério  
Secretária

## A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PÚBLICA A RECLASSIFICAÇÃO DE PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 2010

	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	Celi Regina da Silva Lobo	16,90
02	Lígia Gamba Contreira Alves	13,00
03	Lívia Maria Ribeiro Leme	11,11
04	Ana Paula Alves dos Santos	10,94
05	Adriane Ranieri Sacata	8,30
06	Flávia Alonso Moreira	7,89
07	Luciana Aparecida da Cunha Barbosa	7,52
08	Elaine Carlota Rezentí Andrade	7,16
09	Suzana Golino	7,14
10	Ana Cristina Sodré Alves	6,50
11	Juliane Vigo Moura	6,38
12	Raquel Martins de Siqueira Tonelli	6,29
13	Juliana Goda	6,24
14	Lucimara da Silva Bueno Antunes	6,00
15	Maria Tereza Gomes Souza	5,83
16	Audrey Rodrigues dos Santos	5,65
17	Mara Cristina Pereira	5,51
18	Lilian Aparecida Domingos	5,39
19	Elen Fernanda de Almeida	5,26
20	Luciane Kanako Yamada	5,12
21	Renata Vasconcellos Sanchez	5,05
22	Deborah Abreu Almeida	5,04
23	Elisângela Aparecida Luques Mendes	4,88
24	Aline Baldo Bernardino	4,79
25	Rebeca Cinthia Miguel da Silva	4,72
26	Lucimara Lazara Cassoli de Abreu	4,68
27	Regiane Efrísio Andreotti	4,60
28	Bruna Di Richelly Rodrigues Padovini	4,41
29	Caroline Petit de Aragão	4,40
30	Marta dos Santos Tormena	4,19
31	Ana Elisa Vendramini	4,13
32	Sabrina Alborgheti	4,10
33	Franciele Cristine Avante Mangueira	3,82
34	Patrícia Keli Frederico	3,77
35	Luzia Magali de Lima	3,73
36	Elaine Pires Ozório	3,66
37	Regina Célia Melo Ramos	3,65
38	Camila Aparecida Gonçalves	3,56 #
39	Leticia Borin Ferreira	3,56 #
40	Vislene Regina de Oliveira	3,30
41	Rosana Candido de Oliveira Alves	3,25
42	Márcia de Almeida Ueda	3,15
43	Vanessa Pereira da Silva	3,11
44	Maria da Graça Mandalitti Pereira	2,93
45	Ana Paula Prado	2,91
46	Cristiane Aparecida da Silva	2,88
47	Bruna Menegueta Gonçalves	2,81
48	Franceilma Bernardino Ferre	2,80
49	Elisete de Freitas Costa Araújo	2,71
50	Sandra Ap. dos Santos Magatti Albano	2,65
51	Joyce Marques Tozzi	2,54
52	Patrícia Teles de Souza Campos	2,46
53	Fernanda dos Santos Carvalho	2,15
54	Maria Rosa Martins Cavalcanti	2,01
55	Dalila Jodar de Barros Galhardo	1,88
56	Hallana Torcinelli Moro	1,69 #
57	Michelle Romão dos Santos Aranha	1,69 #
58	Josiane Aparecida Ramos Ferreira	1,03

# O critério de desempate foi o tempo de serviço

## RELAÇÃO DE PROFESSORAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL I INGRESSANTES /2010 CONFORME CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO

	NOME DA CANDIDATA
127°	Inês Nogueira Pinho
130°	Cristina Maria da Costa Silva
131°	Rose Meire Queiroz

133°	Alessandra Afonso Maia Bilharinho
135°	Luciane Cristina Rocha Rizzi Gonsales
136°	Valdirene Liropaz
141°	Claudia Lopes Pereira de Abreu
142°	Daniela de Barros Negrão
146°	Patrícia Campos pereira Areco
147°	Patrícia Aline Cota Gomes Sato
151°	Andréa Duarte Zanconato
152°	Francine Taís Francisco
154°	Vanessa Silva de Paula
156°	Andressa Ferreira Argentão
162°	Fidalma Nora Bittencourt
165°	Gabriela do Nascimento
167°	Fabiana Dolores Ladeira
168°	Geralda Santos Viana
169°	Andreza Gabriela Campos Guimarães
171°	Marisa Meire Gimenez
174°	Deborah Miranda Soares
176°	Kelly Cristina Pedroso Pfeifer
178°	Mirian Sanches
179°	Ana Paula Escudero
180°	Aline Aparecida dos Santos
186°	Alessandra Carla Chies
187°	Lilian Carolina Adami
188°	Fernanda de Freitas Borges
191°	Gleysse Mirthys Prata Oliveira Fontes
194°	Débora de Lima Silva
196°	José Roberto Dalberto Machado
197°	Ezildinha Garrido
199°	Ângela Maria de Paula Kruze
203°	Marilza Ramos Pereira da Silva
212°	Lucinéia Aparecida Alves Ferreira
214°	Renata Barbaresco Telles
216°	Janaína Braz Gomes
218°	Lilian Adriane Camargo Goulart
219°	Michele Cristina Munhoz Di Flora Oliveira
220°	Ângela Cristina Felício da Costa
222°	Liandra da Silva Polito
225°	Kayra Rondon Calixto Nabas
226°	Graziela Rondina Giacomini
227°	Maryellen da Cruz santos

A Secretaria Municipal da Educação comunica aos interessados que a Remoção de Professor de Educação Infantil I, foi transferida do dia 09/12/2010 para 20/12/2010 as 17 h 30 na Emei – Garibaldi

## A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PÚBLICA AS VAGAS REMANESCENTES DA REMOÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL II/ 2010.

UNIDADE ESCOLAR	Nº DE VAGAS	PERÍODO
AIDA TIBIRIÇÁ BORRO	01	TARDE
ANTONIO DAIBÉM	03	TARDE
CARLOS CORREA VIANNA	03	TARDE
DALVA DE FREITAS	03	TARDE
ETELVINA DE ARAÚJO ALMEIDA	05	TARDE
FLORÍPES SILVEIRA MARTINS	02	TARDE
GISELE MARI SAVI SEIXAS PINTO	03	TARDE
HUBERT RADEMAKERS	06	02 MANHÃ/04 TARDE
IARA CONCEIÇÃO VICENTE	03	TARDE
IRENE CHERMONT	02	TARDE
JARDIM IVONE	03	TARDE
JATY QUEIROZ GORRETTA	02	TARDE
JOSÉ GORI	02	TARDE
JOSÉ TOLEDO FILHO (CAIC)	08	02 MANHÃ/06TARDE
LEILA BERRIEL AIDAR	04	04 TARDE
LILIAN AP. PASSONI HADDAD	04	TARDE
LUZIA THEREZINHA DE OLIVEIRA BRAGA	04	TARDE
MADRE TEREZA DE CALCUTÁ	01	TARDE
MAGDALENA MARTHA	02	TARDE
MARCIA ANDALÓ MENDES DE CARVALHO	06	01 MANHÃ / 05TARDE
MARIA DA CONCEIÇÃO COIMBRA GELONESI	02	TARDE
MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO	05	01 MANHÃ/04 TARDE
MARIA ELISABET CAMILO DE PÁDUA	01	TARDE
MARIA HELENA PIÇOLATO AMANTINI	06	01 MANHÃ/05 TARDE
MÔNICA CRISTINA CARVALHO	04	TARDE
MYRIAN APARECIDA DE OLIVEIRA	03	TARDE
VALÉRIA DE OLIVEIRA ASENJO	03	TARDE
VENANCIO RAMALHO GUEDES DE AZEVEDO	03	02 MANHÃ/ 01 TARDE
VERA LÚCIA CURY SAVI	01	TARDE

**ENSINO FUNDAMENTAL**

**A Secretaria Municipal da Educação por meio do Departamento de Unidades Escolares publica a classificação da remoção**

**PROFESSORES CLASSIFICADOS NO CONCURSO DE ACESSO, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO DIA 29/08/2009 QUE ACESSARÃO CONFORME VAGAS SURGIDAS EM NOVEMBRO DE 2010**

NOME	TOTAL DE PONTOS
33º Derli Gisele Postigo	14,30
34º Ana Paula Amaral Fonseca	14,20

**CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I PARA 2011**

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Tânia Regina Rodrigues **	18,28
2º Wagner Antonio Junior	16,92
3º Camila Pilastrri Modolo Garcia **	16,02
4º Rose Mary Nunes Diogo	14,24
5º Camila Pilastrri Modolo Garcia	13,82
6º André Luis Cordeiro Garcia**	11,31
7º Lenice Santos Furquim	11,16
8º Ana Maria Ponce *	10,98
9º Lívia Maria Ribeiro Leme *	10,98
10º Tânia Regina Rodrigues	10,85
11º Kelly Cristina Sventickas	10,31
12º Ivanete Santos Rocha	10,11
13º Rosângela Aparecida Castilho dos Santos Morais	9,95
14º Silvana Postigo Prudente	9,90
15º Valdirene Cristina de Oliveira Dorse	9,88
16º Fernanda Marcela Delgado	9,85
17º Keli Cristina Limão	9,72
18º Luzia de Fátima Machado Zerbinatti	9,70
19º Silvana Maria Lozano Verdo	9,60
20º Ana Maria Ponce	9,57
21º Solange Aparecida Lopes	9,33
22º Daniele Cristine Oliveira dos Reis	9,24
23º Zenilda Dourados de Macedo	9,19
24º Marcelo dos Santos Carneiro **	9,14
25º Naiana Paula Bocardo	8,87
26º Nilda Belissimo Massa	8,73
27º André Luis Cordeiro Garcia	8,61
28º Marly dos Santos Carlos Meneghetti *	8,50
29º Elaine Cristina Anaia de Santana *	8,50
30º Sandra Mara da Silva Granha *	8,47
31º Priscila de Meneses Silva *	8,47
32º Helena Maria de Chechi	8,43
33º Ana Paula Escudeiro	8,30
34º Renata Alessandra Martiano Roda	8,23
35º Cássia Aparecida Vieira Souza Castilho	8,17
36º Cybelle Cecília Ferreira de Almeida	8,14
37º Jeruza Karla Garcia Giatti	8,04
38º Milena Souza Coelho Pinotti	7,95
39º Marcelo dos Santos Carneiro	7,94
40º Renata Pereira Franco	7,79
41º Marlene Adami Pereira Andrade	7,71
42º Daniela Gardiolo Terração Bueno	7,64
43º Flavia Michelle Baravieira G. Gandara	7,60
44º Olivia Regina Caso Castilho	7,60
45º Maria Lúcia André do Amaral	7,59
46º Maria Juceli Andrioli de Mira	7,58
47º Elaine Silva Pinto Toassa	7,55
48º Karen Fernanda dos Reis Padovez	7,43
49º Marilza Possato de Lima	7,42
50º Silvia Helena Costa Ribeiro Almeida	7,38
51º Ana Carolina Franco dos Santos	7,36
52º Ghislaine Teixeira de Macedo *	7,31
53º Maria Aparecida Gonçalves dos Santos *	7,31
54º Andréia Fernandes Prado	7,24
55º Miriam Emilia de Azevedo Coelho Furquim Pereira	7,22
56º Milena Aparecida Vendramini Santos	7,20
57º Adriana Casazola	7,14
58º Roseli Figueiredo Correa de Oliveira	7,09
59º Vera Aparecida Ricardo Bovolenta	7,08
60º Maria Lopes de Sousa	7,03
61º Maria de Fátima Bernardes Salcedo	6,98
62º Roberto Vergílio Soares	6,95
63º Claudia Fonseca Menezes	6,93

64º Priscila Michelotto	6,92
65º Maria Tereza Gomes Souza	6,83
66º Silvia Helena Moreira de Aquino Camargo *	6,75
67º Gisele Giovanna Jacomine Pereira *	6,75
68º Glaucia Regina dos Santos	6,73
69º Claudia Fernanda Baravieira Gimenes	6,70
70º Andreia Matilde Augusto	6,68
71º Edilaine Cristina Pereira Dantas	6,64
72º Regina Estela Vieira dos Santos	6,62
73º Josiane Madalena Crissafolli	6,57
74º Vera Lucia Lozano Paccor	6,55
75º Ana Elisa Vendramini *	6,52
76º Carla Renata Rossetto *	6,52
77º Alessandra Pimenta	6,51
78º Daniela Cristina Derencio de Lima *	6,49
79º Mary Stela Sakamoto Lopes *	6,49
80º Josilaine Aparecida Pianoschi Malmonge	6,40
81º Elissandra Galvão Apolonio Bucovic	6,33
82º Audrey Rodrigues dos Santos	6,30
83º Vanessa Marcuci	6,24
84º Thais Aline Bigheti de Abreu	6,23
85º Naiana Paula Bocardo	6,15
86º Ana Paula Martins da Silva	6,10
87º Milena Aparecida Vendramini Sato	6,10
88º Maria Raquel Carneiro	6,03
89º Priscila Carrara *	5,98
90º Andréia Melanda Chirinea *	5,98
91º Valdirene Liporaz Comin	5,84
92º Tatiane Testa Ferrari	5,80
93º Loidimara Mariano Rodrigues	5,78
94º Diva Andreaga	5,75
95º Edna Cavalheiro Amarilia	5,72
96º Sueli Gomes da Costa	5,70
97º Erika Cristina Beu Leandro	5,64
98º Gislaine Correia de Oliveira	5,61
99º Andrea Xavier dos Santos Svizzero	5,58
100º Renata Vasconcellos Sanchez	5,55
101º Wanessa Cavaglieri Santos	5,47
102º Andrea Cristina Brosco de Freitas *	5,42
103º Marília Barreto do Amaral Camargo *	5,42
104º Karina Maria Rampazzo de Campos Carneiro	5,40
105º Araceli Simão Gimenes Russo	5,36
106º Vanessa Cristina Rubira	5,30
107º Paula Michelle Paini da Costa	5,28
108º Michelle Nunes *	5,25
109º Nadyne Cristiane Leandrin *	5,25
110º Maria da Graça Mandalitti Pereira	5,22
111º Ghislaine Teixeira de Macedo	5,16
112º Sebastiana Antunes de Castro	5,14
113º Maria Simone Destefani Oldani *	5,09
114º Cintia Mesquita *	5,09
115º Rozana Cleis Rodrigues *	5,00
116º Luciane de Oliveira Coelho *	5,00
117º Adriana Patrocínio *	5,00
118º Letícia Borin Ferreira	4,96
119º Ana Maria Fernandes Itajuba Baravieira	4,92
120º Priscila Campesi Anibal	4,91
121º Ana Luzia de Oliveira Costa	4,77
122º Fernanda Aline Bergamo Baio	4,76
123º Sidnéia Aparecida Bellizotti Souza	4,71
124º Aline Baldo Bernardino	4,69
125º Marcelo Pinheiro	4,67
126º Luciana Cristina Dias *	4,65
127º Wilza Carla Vilani Saraiva *	4,65
128º Edson Alexandre de Lima	4,65
129º Luciana Pavan Ribeiro dos Santos Batista	4,64
130º Simone Marques de Andrade *	4,62
131º Patrícia dos Santos Rocha Soares *	4,62
132º Heloisa Vasques Azevedo dos Santos	4,61
133º Elisete de Freitas Costa Araujo	4,57
134º Maria Rosineire Cruz Favaretto	4,56
135º Márcia Camargo Igepi	4,48
136º Edileia Fátima da Silva Peluzzo	4,46
137º Daniela Turini Mendes	4,42
138º Dirla Oliveira Carvalho Jardim *	4,40
139º Francini Barbosa Crepaldi Carvalho *	4,40
140º Eliana Regina de Andrade	4,39
141º Adelita da Cunha Martins	4,35
142º Flaviana Belgo Sant'Ana	4,30
143º Karina Bortolotti *	4,22

144° Laudiceia Maria Polato de Camargo *	4,22
145° Jully Cristina Freitas de Mello *	4,20
146° Deborah Carla Montanher Dadamos Navarro *	4,20
147° Vanessa Pereira dos Santos *	4,20
148° Marta dos Santos Tormena	4,19
149° Leticia Fernandes Silva	4,17
150° Juliana Maria Cantatore Kamimura	4,16
151° Rosemary Rodrigues Crescione	4,10
152° Marcella Mara Porto da Silva	4,09
153° Silmara Raquel Orestes *	4,06
154° Natacha Paola Crusco Chaves *	4,06
155° Silvia Cristina Pirola Cerigatto	4,04
156° Vislene Regina de Oliveira	4,00
157° Jair Sanches Vieira	3,87
158° Sandra Regina Sobreira Garcia	3,80
159° Esny Gonçalves Diniz	3,77
160° Renata do Carmo Caetano Erasmo de Oliveira	3,76
161° Suelen Cristina da Silva	3,72
162° Elaine Cristina Albertini da Silva Leite	3,70
163° Daniela Duarte Zuliani	3,65
164° Juliana de Oliveira Barbosa	3,60
165° Samanta dos Santos Arruda Ferreira	3,58
166° Regiane Aparecida da Silva	3,57
167° Gislaiane Correia de Oliveira	3,55
168° Barbara Rodrigues Takatama	3,53
169° Karina Leoncini Soares de Lelis *	3,50
170° Sorania Moreno Lopes *	3,50
171° Milene Vaz de Lima Crepaldi	3,44
172° Edson Alexandre de Lima	3,33
173° Kethlen Dayane Rodrigues Tereciani	3,30
174° Ana Paula Bernardino	3,24
175° Marta Isabel de Faria	3,21
176° Rosana Cruz de Souza	3,10
177° Ana Cecilia da Silva	3,00
178° Solange Aparecida da Silva Freitas	2,95
179° Bruna Albieri Cruz	2,90
180° Rita de Cássia Sasso Camargo	2,79
181° Edinaria Barboza Oliveira *	2,70
182° Fabio Schwarz Soares dos Santos *	2,70
183° Ana Carolina Greatti	2,66
184° Deize Gulinelli *	2,65
185° Elaine Gulinelli	2,60
186° Cristiane Aparecida da Silva	2,58
187° Marília Barreto do Amaral Camargo	2,52
188° Luciana Sichiere Maximino	2,50
189° Ticiane Testa Ferrari	2,47
190° Maria Regina Rodrigues da Silva Medina *	2,40
191° Lorena Christina de Anchieta Garcia *	2,40
192° Alessandra Venâncio Zulian *	2,40
193° Patrícia Pereira Soares	2,27
194° Bruna Laselva Hamer	2,21
195° Getulio Amâncio	2,20
196° Célia da Silva Schreiber Palma	2,18
197° Sandra de Lima Ribeiro dos Santos *	2,17
198° Aline Fernandes Guimarães *	2,17
199° Waldineia Terezinha José da Cunha Fimenes	2,00
200° Tatiana Garcia Alves	1,74
201° Eliane Cristina Caso	1,70
202° Gabriela Guirao Bijos Lima	1,51
203° Josiane Faxina	0,78

\* Critério de desempate maior tempo de exercício no cargo de lotação, do qual deseja se remover, na carreira do magistério municipal (item 6.5.1, contido nas disposições gerais do edital de concurso de remoção 2010) .

\*\* Servidor possui 02 (dois) contratos.

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DOS PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL I – INGRESSANTES DE 2009.**

<b>Class do Concurso</b>	<b>NOME</b>
100°	Kelly Cristine de Almeida Romaioli
101°	Iara Cristina da Costa
102°	Alessandra Venâncio Zulian
104°	Adenilza Aparecida Eufrásio da Silva

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DOS PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL I – INGRESSANTES DE 2010**

<b>Class do Concurso</b>	<b>NOME</b>
98°	Lucilene Aguiar de Castro

106°	Melissa Juliana Madureira Silva
107°	Sarah Cristina Laurentino da Silva
108°	Juliana Henrique Silvério Bernardo
109°	Aline Pereira Ramirez
112°	Natália Gavalvão
114°	Maria Amélia Munhoz
116°	Maria Cristina Hortelan da Silva
117°	Luciana Alvarenga Artioli
119°	Claudia de Oliveira Lazari
123°	Ednilson André de Moraes Peres
124°	Cristianini Janaina Ferreira dos Santos
125°	Luciana Aparecida da Cunha Barbosa
129°	Talitha Cannever Álvares
130°	Natália Maria Prestes Santos
131°	Fernanda Aline Colenzio Levorato
132°	Maria Luiza Andrezza de Oliveira
134°	Valneide Buss Alves
136°	Edileide Ferreira de Lima
137°	Eliane Inês Fuzetti Elorza
138°	Denise Aparecida Ciafrei Dadamos
140°	Suzi da Silva
141°	Sandra de Abreu Sampaio Moura Van Glehn
142°	Rosana Faria Prestes Matos Redondo
143°	Luciane Rodrigues da Costa
144°	Samanta dos Santos Arruda Ferreira
146°	Larissa Lincoln Monteiro de Oliveira
147°	Fernanda Raquel Capossi
148°	Janaina Fernanda Gasparoto Fusco

\* Prazo para recurso é de 3(três) dias a partir da primeira publicação.

**A Secretaria Municipal da Educação por meio do Departamento de Unidades Escolares republica as vagas para remoção por ter saído com incorreções**

**VAGAS PARA REMOÇÃO 2011  
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**PERÍODO DA MANHÃ  
SALAS DE RECURSOS  
UNIDADE ESCOLAR**

**VAGAS NO PERÍODO DA  
MANHÃ**

EMEF Dirce Boemer Guedes de Azevedo	1
EMEF Geraldo Arone	2
EMEF Santa Maria	1

**VAGAS PARA ITINERÂNCIA 2011**

**ITINERÂNCIA MENTAL/INTELLECTUAL NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS - MANHÃ**

-	GRUPO 1
1.	EMEI Jayme Bichusky
2.	EMEI Orlando Silveira Martins
3.	EMEII Irene Chermont
-	GRUPO 2
1.	CEVAC
2.	EMEI Gilda dos Santos Improta
3.	EMEI Venâncio Ramalho Guedes de Azevedo
-	GRUPO 3
1.	EMEI Magdalena Martha
2.	EMEII Huberth Rademakers
3.	EMEI Maria Elisabeth Camillo de Pádua
-	GRUPO 4
1.	EMEI Carlos Correia Viana
2.	EMEI Leila Berriel Aidar
3.	EMEI Vera Lucia Cury Savi
-	GRUPO 5
1.	EMEI Luzia Terezinha
2.	EMEI Etelvina de Almeida
3.	EMEI Maria da Conceição Gelonese
-	GRUPO 6
1.	CRECHE Escola Sagrado Coração de Jesus
2.	CRECHE Leocádio Correia
3.	EMEI Abigail Flora Horta
-	GRUPO 7
1.	EMEI Maria Izolina
2.	Creche Antonio Pereira

3. EMEI Gisele Marie Savi de Seixas
- GRUPO 8
1. EMEI Madre Tereza de Calcutá (AUTISMO)
2. EMEI Isaac P. Roldan

**PERÍODO DA TARDE  
SALAS DE RECURSOS**

UNIDADE ESCOLAR	VAGAS NO PERÍODO DA TARDE
EMEF Conego Anibal Difrância	1
EMEF Geraldo Arone	2
EMEF Ivan Engler de Almeida	1
EMEF Nacilda de Campos	1
EMEF Santa Maria	1
EMEF Waldomiro Fantini	1

**ITINERÂNCIA AUTISMO - TARDE**

- GRUPO 1
1. EMEI Maria Rosa Conceição de Lima
2. EMEF Lydia Alexandrina Nava Cury
- GRUPO 2
1. EMEI Rosangela Vieira Martins de Carvalho
2. EMEI Leila Cassab
- GRUPO 3
1. EMEI Myriam Ap. de Oliveira
2. EMEF Geraldo Arone
- GRUPO 4
1. EMEF Claudete da Silva Vecchi
2. EMEI Floripes Silveira de Souza
- GRUPO 5
1. EMEI Maria Elisabeth Camillo de Pádua
2. EMEI Madre Tereza
- GRUPO 6
1. EMEF Cônego Anibal Difrância
2. EMEF José Francisco Junior

**ITINERÂNCIA DEFICIÊNCIA VISUAL -TARDE**

- GRUPO 1
1. EMEF Claudette da Silva Vecchi
2. EMEF Lourdes de Oliveira Colnaghi
3. EMEI Carlos Peixoto de Melo

**ITINERÂNCIA MENTAL/INTELECTUAL NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS - TARDE**

- GRUPO 1
1. EMEI Leila Cassab
2. EMEI Rosangela C. Carvalho
3. EMEI Venâncio Ramalho G. de Azevedo
- GRUPO 2
1. EMEI Carlos Correia Viana
2. EMEI Carlos Peixoto de Melo
3. EMEI Lilian Aparecida Passoni Hadad
- GRUPO 3
1. CRECHE Nova Esperança
2. EMEI Floripes Silveira de Souza
3. EMEI Vera Lucia Cury Savi
- GRUPO 4
1. EMEI Marcia Bighetti
2. EMEI Jardim Ivone
3. EMEI Garibaldo
- GRUPO 5
1. EMEI José Gori
2. EMEI Márcia Andalo
3. EMEI Maria da Conceição C. Gelonese
- GRUPO 6
1. EMEI Profª Aparecida Pezzato
2. EMEI Roberval Barros
3. EMEI Manoel de Almeida Brandão

- GRUPO 7
1. EMEI Aracy P. Brazoloto
2. EMEI Maria Alice Seabra Prudente
3. EMEI Jaty Queiroz de Gorreta

- GRUPO 8
1. EMEI João Maringoni
2. EMEI Leila Aidar Berriel
3. EMEI Gasparzinho

**CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL I**

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Narci Alves dos Santos	14,62
2º Rose Mary Nunes Diogo	14,10
3º Beatriz Alencar Brasil da Rua	9,72
4º Lenice Santos Furquim	9,40
5º Eliane Moraes de Jesus Mani	7,77
6º Raquel Regina de Oliveira	7,61
7º Ana Claudia Ruela Cardoso	6,97
8º Josiane Madalena Crissafolli	6,57
9º Daniela Benedita Lourenço Luciano	5,66
10º Grasielle Granja de Carvalho	4,56
11º Sonia Maria de Souza Garofa	2,93
12º Sandra Regina Hortolani Rodrigues	2,30

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - INGRESSANTES DE 2010**

**Class do Concurso**

NOME	
14º	Valdirene Cristina de Oliveira
15º	Regiane Cristina Montilha Campanha
16º	Adriana Ortega Pereira
17º	Leticia Fernandes
18º	Ana Flavia Aparecida Galdino Massoni
19º	Lucilia Nunes Nascimento
20º	Elaine Aparecida Borges Garcia
21º	Elisandra Arlene Araujo
22º	Jussara Aparecida G. do Carmo Berno
23º	Aline Martins Coelho
24º	Renata Rodrigues Costa

**A remoção será dia 15/12/2010 às 17h30 no NAPEM.**

**CONTRATO Nº 6.167/10 - PROCESSO Nº 20.914/10 - CONTRATANTE:** - Município de Bauru  
**CONTRATADA:** Empresa Gelsam Comercial Ltda - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE 05 (cinco) Projetores Multimídia, marca Epson, modelo Powerlite S8+, melhor descrito no Anexo I do Edital nº 187/10 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 20.914/2.010 - **PRAZO:** - 12 (doze) meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 7.475,00- **MODALIDADE:** - Pregão Presencial nº 53/10 - **PROPOSTANTES:** 07 - **ASSINATURA:** 30/11/10, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

## Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
FRANCISCO JOÃO DE AMORIM  
DIRETOR DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. IMOBILIÁRIAS

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 3960/07 - Vidal Ribeiro de Almeida;  
Proc. 4112/07 - Josiane Aparecida de Oliveira Barreto;  
Proc. 4247/07 - Aparecida de Oliveira Viana da Silva;

Proc. 4260/07 – Aparecido da Conceição;  
 Proc. 4531/07 – Daniel Santana;  
 Proc. 4560/07 – Florinda Oliveira Guimaraes Mello;  
 Proc. 4596/07 – Maria Bernardete de Carvalho Siqueira;  
 Proc. 4633/07 – João Pires;  
 Proc. 4634/07 – Lourival de Miranda;  
 Proc. 18148/07 - Giandro Tareskevitis;  
 Proc. 18418/07 - Michele Lima Silva.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS  
 DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS  
 DIRETORA: CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termos de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos Termos da Legislação vigente:

Proc. 18258/07 - Ana Paula Nogueira Franco;  
 Proc. 19104/07 - Vagner Luiz de Lima;  
 Proc. 3534/07 – Ariane Felício;  
 Proc. 4064/07 – Claudio Roberto Prado.

**Diretor: Ana Raquel Fernandes**

**NOTIFICAÇÃO 49/2010**

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

07/12/10	ISS SIMPLES	6.140,82
07/12/10	FUNDEB	623.924,78
07/12/10	IPI	7.104,07
08/12/10	PNATE	977,52
09/12/10	PNATE	5.446,24
09/12/10	PRÓ JOVEM	22.612,50

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME	VALOR
20738/2010	ADRIANA FERRAZ BATISTA DE GODOY EPP	R\$ 31,80
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 99,50
39709/2009	ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE APICULTORES	R\$ 43.500,00
39709/2009	ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE APICULTORES	R\$ 12.375,00
22367/2006	ASSOCIAÇÃO DAS EMP. DE TANS. COL. PAS. BAURU	R\$ 158.063,20
44789/2008	ASSOCIAÇÃO DAS EMP. DE TANS. COL. PAS. BAURU	R\$ 3.326,30
20956/2009	BALMLABOR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 9.108,00
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 87,80
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FR. E LEG. LTDA	R\$ 104,90
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FR. E LEG. LTDA	R\$ 1.113,20
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FR. E LEG. LTDA	R\$ 2.545,80
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FR. E LEG. LTDA	R\$ 1.004,02
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FR. E LEG. LTDA	R\$ 819,00
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FR. E LEG. LTDA	R\$ 59,40
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FR. E LEG. LTDA	R\$ 2.307,00
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FR. E LEG. LTDA	R\$ 1.512,50
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FR. E LEG. LTDA	R\$ 1.862,60
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FR. E LEG. LTDA	R\$ 541,00
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FR. E LEG. LTDA	R\$ 800,00
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FR. E LEG. LTDA	R\$ 15,52
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FR. E LEG. LTDA	R\$ 268,00
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FR. E LEG. LTDA	R\$ 1.414,80
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FR. E LEG. LTDA	R\$ 1.665,00
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FR. E LEG. LTDA	R\$ 2.870,40
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 870,00
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 2,50
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 9.575,56
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 1.031,40
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 2.028,20
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 253,00

40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 11.100,95
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 1.918,20
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 19.390,00
2551/2010	CGS RIO PRETO CONSERVA LTDA	R\$ 135.985,34
43143/2009	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 244,96
44780/2009	D R SPORTS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME	R\$ 3.420,00
4898/2010	EDVALDO FRANCISCO PIREZ	R\$ 4.094,00
13249/2010	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV. URB. E RUR. DE BRU	R\$ 8.820,00
3695/2010	EMPRESA REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTE LTDA	R\$ 1.052,30
23746/2010	EXPRESSO DE PRATA LTDA	R\$ 3.279,80
33964/2009	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 127.325,59
18/2010	FUNDAÇÃO PREV. SERV. PÚB. MUNIC. EFETIVOS BAURU	R\$ 2.208.515,57
19382/2009	H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA	R\$ 312.531,34
31271/2009	HUMANA ALIMENTAR DISTR. MEDIC. PROD. NUTR. LTDA	R\$ 1.150,50
31271/2009	HUMANA ALIMENTAR DISTR. MEDIC. PROD. NUTR. LTDA	R\$ 833,10
8929/2009	IMPRESA OFICIAL ESTADO DE SÃO PAULO S/A	R\$ 2.212,56
40683/2009	INÊS APARECIDA 2NUNES VIEIRA ME	R\$ 1.360,00
42227/2009	JAUPAVI TERRAPLANAGEM E PAVIOMENTAÇÃO LTDA	R\$ 1.236.398,59
48429/2009	JBS S/A	R\$ 19.472,04
48429/2009	JBS S/A	R\$ 35.028,00
48434/2009	JL RODRIGUES ALIMENTOS ME	R\$ 661,50
48434/2009	JL RODRIGUES ALIMENTOS ME	R\$ 2.956,50
48434/2009	JL RODRIGUES ALIMENTOS ME	R\$ 6.831,00
35557/2010	JLV LIVRARIA LTDA	R\$ 5.075,00
35557/2010	JLV LIVRARIA LTDA	R\$ 1.740,59
52869/2010	JOSÉ VICENTE CUCURULLI	R\$ 593,88
20914/2010	LP ZIGLIO COM. E SERVIÇOS LTDA EPP	R\$ 54.034,20
19344/2010	LUBEKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 153.999,78
2291/2010	LUZ PUBLICIDADE SÃO PAULO SUL LTDA	R\$ 208,00
52769/2010	MARCOS DOMINGUES DOS SANTOS	R\$ 1.502,88
733/2009	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 280,80
52847/2010	MARIZE APARECIDA TRINDADE DA CUNHA	R\$ 909,00
42688/2009	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 31,00
42688/2009	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 1.550,00
33719/2009	MORAIS DE OLIVEIRA PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$ 391,80
33719/2009	MORAIS DE OLIVEIRA PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$ 5.178,10
52868/2010	NEWTON APARECIDO DE OLIVEIRA	R\$ 1.151,40
42688/2009	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊNEROS ALIMENT. LTDA	R\$ 279,50
40860/2008	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊNEROS ALIMENT. LTDA	R\$ 1.443,00
40860/2008	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊNEROS ALIMENT. LTDA	R\$ 1.340,00
14729/2009	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊNEROS ALIMENT. LTDA	R\$ 10.720,00
14729/2009	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊNEROS ALIMENT. LTDA	R\$ 10.680,00
14729/2009	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊNEROS ALIMENT. LTDA	R\$ 2.135,20
9804/2010	NUTRIMENTAL S/A IND. E COMÉRCIO DE ALIM. LTDA	R\$ 79.800,00
9804/2010	NUTRIMENTAL S/A IND. E COMÉRCIO DE ALIM. LTDA	R\$ 266,00
39040/2009	OMEGA CONFECÇÕES E COM. DE PROD. ESCOL. LTDA	R\$ 255.695,52
39040/2009	OMEGA CONFECÇÕES E COM. DE PROD. ESCOL. LTDA	R\$ 287.520,00
39040/2009	OMEGA CONFECÇÕES E COM. DE PROD. ESCOL. LTDA	R\$ 30.125,00
39040/2009	OMEGA CONFECÇÕES E COM. DE PROD. ESCOL. LTDA	R\$ 104.728,00
39040/2009	OMEGA CONFECÇÕES E COM. DE PROD. ESCOL. LTDA	R\$ 64.056,84
39040/2009	OMEGA CONFECÇÕES E COM. DE PROD. ESCOL. LTDA	R\$ 41.980,26
39040/2009	OMEGA CONFECÇÕES E COM. DE PROD. ESCOL. LTDA	R\$ 502.020,00
39040/2009	OMEGA CONFECÇÕES E COM. DE PROD. ESCOL. LTDA	R\$ 163.799,08
39040/2009	OMEGA CONFECÇÕES E COM. DE PROD. ESCOL. LTDA	R\$ 3.540,92
26720/2010	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$ 2.136,00
26720/2010	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$ 234,00
3559/2010	PORTAL COM. E EXP. DE AREIA E PEDREGULHO LTDA	R\$ 5.272,00
9338/2010	PORTO DE AREIA D. M. REGHINE LTDA EPP	R\$ 252,72
9338/2010	PORTO DE AREIA D. M. REGHINE LTDA EPP	R\$ 3.790,80
34784/2009	RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA	R\$ 1.840,00
40832/2009	RODRIGUES E VALLI LTDA ME	R\$ 1.519,50
49154/2010	ROGÉRIO AGOSTINHO ALVES DE CARVALHO	R\$ 741,98
9933/2010	SCHNEIDER COM. ATACADISTA DE PROD. ALIMENT. LTDA	R\$ 72.479,04
9933/2010	SCHNEIDER COM. ATACADISTA DE PROD. ALIMENT. LTDA	R\$ 19.440,00
9933/2010	SCHNEIDER COM. ATACADISTA DE PROD. ALIMENT. LTDA	R\$ 4.082,40
39347/2008	SISP TECHNOLOGY S/A	R\$ 7.200,00
11428/2010	TOTAL CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 25.000,00
41563/2009	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 25,20
46960/2010	ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A	R\$ 6.284,00

**MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA**  
**SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

# Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva

Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

**ARBORIZAÇÃO URBANA  
ATENÇÃO**

- A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.
- Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.
- As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.
- Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).
- As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

**ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:**

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

**DZB - DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO**

**PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:**

**PROCESSOS DEFERIDOS: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 45128/2010

INTERESSADO: Sergio Mario de Matos

ENDEREÇO: Rua Coronel Gomes dos Santos, nº 1-40, Vila São Manoel

ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Monguba localizada à direita do imóvel e 01 Ficus localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte e 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 52921/2010

INTERESSADO: Jose Carlos Alves de Souza

ENDEREÇO: Rua José Demarchi, 2-64, Mary Dota

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 45924/2010

INTERESSADO: Vanderlei Tadeu Moraes

ENDEREÇO: Rua Alto Acre, nº 20-106, Jd. Gerson França

ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Oiti localizado à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 46681/2010

INTERESSADO: José Carlos de Oliveira

ENDEREÇO: Rua dos Escriturários, nº 1-36, Gasparine

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 46734/2010

INTERESSADO: Benedita Maria de Jesus

ENDEREÇO: Rua Carlos Del Preti, nº 12-9, Jd. Europa

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 49278/2010

INTERESSADO: Claudio dos Santos Alfonso

ENDEREÇO: Rua Alvces Seabra, nº 1-39, Cidade Jardim

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 49948/2010

INTERESSADO: João Aires de Oliveira

ENDEREÇO: Rua Américo Bertoni, nº 6-85, Vania Maria

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 51018/2010

INTERESSADO: Hilda Caetano Viana

ENDEREÇO: Rua Herminia Semenzato Gonçalves, nº 1-124, Edson F. Silva

ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Ficus localizado à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 50002/2010

INTERESSADO: José Vieira dos Santos

ENDEREÇO: Rua Ramiz Tayar, nº 5-175, Bauru 16

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 47829/2010

INTERESSADO: Anezio Mamini

ENDEREÇO: Rua Waldemar Guimarães Ferreira, nº 12-84, Jd. Prudência

ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 Canelinhas (1ª localizada à esquerda do imóvel e a 2ª localizada à direita do imóvel)

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

PROCESSO: 49779/2010

INTERESSADO: Jailton Tavares da Silva

ENDEREÇO: Avenida Waldemar Guimarães Ferreira, nº 12-32, Jd. Prudência

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizado à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 49569/2010

INTERESSADO: Adelia da Silva Vendramini

ENDEREÇO: Rua Paulo Rodrigues Prado, nº 1-22, Jd. Mendonça

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Falsa-murta localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 48001/2010

INTERESSADO: Alberto Colasso

ENDEREÇO: Rua Francisco Lopes Filho, nº 2-61, Nova Paulista

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 50938/2010

INTERESSADO: Ailton Tavares

ENDEREÇO: Rua dos Professores, nº 4-40, Gasparine

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore de espécie Não-Identificada localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 51230/2010

INTERESSADO: Marco Antonio Crepaldi

ENDEREÇO: Rua Padre Nobrega, nº 20-24, Vila Seabra

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 51304/2010

INTERESSADO: Alexandro Fumio Suzuki

ENDEREÇO: Rua Tome de Souza, nº 9-57, Vila Seabra

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 50634/2010

INTERESSADO: Aline Roberta Lima Rodrigues

ENDEREÇO: Rua Marcia Andalo Mendes de Carvalho, nº 2-62, Jd. Rosa Branca

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 51247/2010

INTERESSADO: Mario Wilson Uso Ruiz

ENDEREÇO: Rua Eng. Saint Martin, nº 33-59, Aeroporto

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 50975/2010

INTERESSADO: Luis Carlos Mendes Castorino

ENDEREÇO: Rua Major Fraga, nº 2-85, Estoril

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 51147/2010

INTERESSADO: Waldomiro Fernandes Reindl Martha

ENDEREÇO: Rua Fuas de Matos Sabino. Nº 14-10, Jd. Europa

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROTOCOLO: 68742/2010

INTERESSADO: Josiane Ap. de Souza Moreira

ENDEREÇO: Rua Jose Costa Ribeiro, nº 1-91, Jd. Vania Maria

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)**

PROCESSO: 8555/2010

INTERESSADO: ACEMAD

ENDEREÇO: Avenida Alberto Paulovich, nº 2-92

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

-no momento a árvore não necessita de poda

PROCESSO: 50878/2010

INTERESSADO: Zenir Aparecida Letra

ENDEREÇO: Rua Afonso Pena, nº 12-40, Bela Vista

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Chapéus-de-sol (1º localizado à direita do imóvel e o 2º localizado à esquerda do imóvel).

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

-no momento a árvore não necessita de poda

PROCESSO: 49780/2010

INTERESSADO: Jose Jair Moretto

ENDEREÇO: Rua Profª. Noracy de Lima, nº 3-61, Nova Paulista

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado à esquerda do imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

-equilíbrio de copa executado pela Secretaria

PROCESSO: 50846/2010

INTERESSADO: Antonia Ferreira Ramos

ENDEREÇO: Rua Moacir Teixeira, nº 11-49, Vila Ipiranga

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Canelinha localizada à esquerda do imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

-no momento a árvore não necessita de poda

PROCESSO: 48806/2010

INTERESSADO: Maria Aparecida Couto

ENDEREÇO: Rua Sadazo Kazai, nº 3-18, Vila Nipônica

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a centro do imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

-no momento a árvore não necessita de poda

PROCESSO: 49516/2010

INTERESSADO: Celso Gomes Laranjeira

ENDEREÇO: Rua Tamandaré, nº 34-73, Jd. Vitoria

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ipê localizado ao centro do imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

-limpeza e equilíbrio de copa executados pela Secretaria

**PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S):** Válido com autorização somente para espécie discriminada, após 05(cinco) dias úteis.

PROTOCOLO: 8315/2009

INTERESSADO: Odair Pessoto

ENDEREÇO: Rua Antonio Cintra Junior, nº 5-17, Jd. Cruzeiro do Sul

ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 Sibipirunas (1ª localizada à esquerda do imóvel e a 2ª localizada ao centro do imóvel)

**SUBSTITUIR POR:** 02 árvores de pequeno porte

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 03 Sibipirunas localizadas à direita do imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- limpeza e levantamento de copa executados pela secretaria.
- ampliação do canteiro.

## Secretaria dos Negócios Jurídicos

Maurício Pontes Porto

Secretário

### NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA **TERRA PLANA ORLÂNDIA – TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.561/09 QUE RESCINDIU UNILATERALMENTE A AVENÇA ADMINISTRATIVA E APLICOU A EMPRESA A SANÇÃO PREVISTA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/10, CLÁUSULA DÉCIMA, CONSISTENTE EM MULTA DE MORA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, NO MONTANTE DE R\$ 8.980,00 (OITO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA REAIS) E A MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO NO VALOR DE R\$ 35.654,00 (TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) PELA RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/10, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 44.634,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS), QUE SERÁ COMPENSADO, SE POSSÍVEL, DOS VALORES FUTUROS DEVIDOS A EMPRESA.

BAURU, 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

DR. MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

## Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said

Secretário

*e-mail:* [planejamento@bauru.sp.gov.br](mailto:planejamento@bauru.sp.gov.br)

### EDITAL

#### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO

Fica notificado sob nº. 63693 em 07 de Dezembro de 2010, a empresa Salvador Bento & Cia. Ltda ME, sito a Rua Manoel Bento Cruz, nº. 11-44, VI. Mesquita, para apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo, conforme decreto 10.547/07, num prazo de 15 (quinze) dias, à contar da publicação deste, também que no prazo de 10 (trinta) dias para apresentar projeto/licença de construção, conforme exigência das Leis Municipais nº 1929/75 e 2371/82, dando ciência de que deverá se adequar as Leis de acessibilidade, não podendo funcionar sem a devida documentação/permissão, sendo que para execução da atividade de lava-car o box deverá atender Lei 4237/97 e suas alterações (Notificado recusou-se a assinar, mas recebeu uma via).

#### SEÇÃO DE LICENÇA E ALVARÁ

#### LICENÇAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO LIBERADAS E DISPONÍVEIS NO SITE.

37413/09 – PIT PASTEL LTDA-ME.42946/10-CRISTIANO DE ASSIS CUNHA ME.41240/10-LOPES MARELLI LTDA ME.46858/10- MARIA JOSE RODRIGUES SLOMPO-ME.40931/10-PREGNOLATO SOCIEDADE DE ADVOGADOS.22415/2010-V.L.B.DOS SANTOS BARME.224052/10.SUELI ASSAKO TAKEDA.44233/09- SILVIA ROSANA FUGIWARA DE VITTO ME.50315/07- M I DO CONCEIÇÃO SOUZA BAURU ME.31597/08- TADEU FERNANDO DOS SANTOS NARDI – EPP.38420/08-MADEIRA SANTA ANA DE BAURU LTDA ME.43072/08-DOMINGUES.43414/08-WILSON GERALDO TIOSSI ME.46937/08-S P TUSCH ME.46939/08- E A TUCHI CONBUSTIVEIS48514/08- EMERSON TAMOTSU ONO.1950/09-NILSA FERREIRA RAMOS ME.8371/09- KHALIL OBEID.8381/09- KHAIL OBEID.22659/09-JUNDI NARITAME23135/09-ARTELEV ELEVADORES LTDA – ME-25473/09-VOLMIR CAMPESI TONIN.27031/09-RONALDO DE ROSSI FERNANDES.27726/09- M. DONIZETI SEBASTIÃO-OFFICINA- ME.28533/09-LUCILENE DE SOUZA POMPEU -ME.30047/09-THALIS FERNANDES DA SILVA.31337/09 -FABRICA DE CONSERVAS PORCO DE OURO LTDA.34133/09-TADANO.35694/09-BRUTC.IND.E COM. DE PEÇAS DE BICICLET.35840/09-RACHEL V.G.GRANHA- ME37092/09-FAGA REPR. COMERCIAL DE EQUIPTOSE PROD.37457/09.ACEL ASSESORIA CONTABIL E FISCAL LTDA ME.37926/09-CASA OMIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA.38429/09-LOSNAK. 39531/09-AUTO POSTO JACOBLTDA.39711/09-LAÉRCIO BENO DOS SANTOS.40492/09- DOMINGOS STRURIALE GLP-ME.42298/09- CERQUEIRA LEITE.42812/09- TOKADE BAURU COMERCIO DE CONFEIÇÕES LTDA.43907/09- VANESSA AUGUSTO GOMES EPP.44189/09- JOÃO DA COSTA -ME.46892/09- COBRA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS LTDA.34260/07-MARIA CLEUZA BRITO DOS SANTOS ME.19157/07- MOYSES MORAES SILVA. 12860/07- JURACI JOÃO MARQUEZIN.11967/07- RENATA LUCIANA BERTOCCO DE PAULA.2726/10-OLIVEIRA.46232/10- BANDLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.34074/10- WYDEN SEBASTIÃO GARCIA VIA NA-ME.32662/1ADHEMAR DROMANI VICENTINI.40295/10- BANCO VOTORANTIM. 30634/10- CARLOS APARECIDO FABRIN.22695/10- A.A.R DA SILVA-EPP.52163/10 —VANILDE ALVES PINTO.51245/10-ANGELA MARIA LOPES DOS SANTOS – ME.37218/10-ZABEU.36460/10-ITAU UNIBANCO. 41766/10- DROGARIA SPACO SAUDE LTDA-ME.46058/10- J.C.C.GONSALVES- OTICAS LTDA.37986/10- ESCRITORIO CONTABIL SATURNO LTDA-ME.37641/10- BETINELA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS.28075/10-REGINA RAGAZZI DE PAULA ME.46828/09-ESPORTE CLUBE NOROESTE.14486/10-CAROLINE ROBERT-ME.19824/09 ROGERIO MTSUJI-OFFICINA MECANICA- ME.46878/10- FAGA MEDICAL IND. DE EQUIPTOS E INSTRUMENTOS M. HP. LTDA.42632/10- FRANCISCO EGDIO DEL NERY NETO – EPP.-49645/10 – E.A TUSCHI CONBUSTIVEIS.46304/10- IGREJA PENTECOSTAL FRUTO DO ESPIRITO.49645/10 – E.A. TUSCHI CONBUSTIVEIS. 41770/10- RUBIM.51268/10- ZAP RH CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS L.-46662/10- PETROECOL COMERCIO E COLETA DE OLEO VEGE.44563/10- FRIOZEM ARMAZENS FRIGORIFICOS LTDA.

## Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti

Secretário

#### ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

#### PROCES. INTERESSADO

49041/10 PADARIA E CONFEITARIA LIDER DE BAURU LTDA ME  
41534/09 SORVETERIA NOVA DELICIA LTDA ME



33893/10 CARMEN MARIA DE OLIVEIRA  
 7090/10 GRAN SAPORE BR BRASIL S/A  
 36039/09 BUREKASMANIA SALGADOS DE QUALIDADE LTDA ME  
 17449/09 MARCIA APARECIDA DA SILVA PIZZARIA ME  
 2872/10 HELITON ANSELMO DE SOUZA BAR ME

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
52241/10	ROSEMEIRE APARECIDA SERAFIM DE SOUZA ME	9482 E-1
52525/10	ANTONIO AUGUSTO DIAS DE CESARO ME	10773 E-1
52521/10	DOCE FEST COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	10920 E-1
52506/10	ALBUQUERQUE & HAYATA LTDA ME	7545 E-1
52504/10	ALBUQUERQUE & HAYATA LTDA ME	6296 E-1
52519/10	ELIENE RODRIGUES TORRES	9489 E-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
50472/10	CARLOS DE SIQUEIRA SORVETERIA ME	30	9008 E-1
49056/10	LEOPOLDO & RIBEIRO LTDA ME	30	8518 E-1

**RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
45866/10	FABIANA OSTI OLIVEIRA EPP	60	9037 E-1
50790/10	M.I.S. DA SILVA BAURU ME	45	9403 E-1
41689/10	REDENTOR COMERCIO DE VARIEDADES LTDA ME	40	9307 E-1
42871/10	LUIZ APARECIDO MARQUES	60	9375 E-1
50800/10	NADIA OSANA SILVESTRE FABIANO	40	9437 E-1
51600/10	CAMFLAM LANCHES LTDA ME	40	9487 E-1
47682/10	SANTOS & IQUEDA LANCHONETE LTDA ME	30	9413 E-1
52257/10	S.C. JANDRIC ME	60	10916 E-1
48591/10	SANDRA MARA ALVES	60	9047 E-1
45874/10	FRIOZEM ARMAZENS FRIGORIFICOS LTDA	05	9070 E-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
50818/10	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS FERNANDES LTDA	7549 E-1
51179/10	LIVIA SOUZA CRETER DE CAMARGO	9208 E-1
45250/10	MARCIO CACERE	9068 E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
44733/10	ALAIDE APARECIDA FAGIAN	3946 E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
37510/10	IDILIA DORETTO DE FREITAS ME	4833 E-1
37509/10	IDILIA DORETTO DE FREITAS ME	4395 E-1
29071/10	OZORIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	4716 E-1
28610/10	DANIELLI FERNANDA RIBEIRO OKIYAMA	4399 E-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
43747/09	LILIAN REGINA ALMENDO BAURU ME	90	4729 E-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
40148/09	APARECIDA ROSELI CAMARA	2150 E-1 C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
44733/10	ALAIDE APARECIDA FAGIAN	280 C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
46797/09	T.R.P. SILVA MINIMERCADO ME	1003 E-1 C-1

**RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA NÃO APRECIADO POR NÃO CABER RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
40275/09	RAFAEL FERNANDO RUIZ ME	0599 E-1 C-1
15578/09	CLAUDIO ROBERTO HERMANO RAYMUNDO ME	1422 E-1 C-1
40012/09	RAFAEL FERNANDO RUIZ ME	0425 E-1 C-1
40010/09	RAFAEL FERNANDO RUIZ ME	0248 E-1 C-1
15581/09	CLAUDIO ROBERTO HERMANO RAYMUNDO ME	0492 E-1 C-1
42347/09	OSIAS NEVES DE MIRANDA ME	0232 E-1 C-1
36454/09	MARCOS ALBERTO MENOIA BAURU ME	1411 E-1 C-1
40274/09	RAFAEL FERNANDO RUIZ ME	0598 E-1 C-1

36449/09	MARCOS ALBERTO MENOIA BAURU ME	0792 E-1 C-1
36446/09	MARCOS ALBERTO MENOIA BAURU ME	0797 E-1 C-1
31602/09	CAUE ALARCON LANCHONETE ME	0777 E-1 C-1
26355/09	MARIA DELCI DOS SANTOS REIS ME	0546 E-1 C-1

**SUSPENSÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
17449/09	MARCIA APARECIDA DA SILVA PIZZARIA ME	0305 E-1 C-1
2872/10	HELITON ANSELMO DE SOUZA BAR ME	0807 E-1 C-1

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	9009/00
<b>INTERESSADO</b>	UIAAU BELA VISTA
<b>REQUERENTE</b>	MONICA DE OLIVEIRA
<b>CPF</b>	170.548.948-63
<b>CRF</b>	15172

**ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	18349/00
<b>INTERESSADO</b>	NEIVA ROSA MARIN LOPES BAURU EPP
<b>REQUERENTE</b>	ANDREIA DE CASSIA FERREIRA
<b>CPF</b>	080.784.898-03
<b>CRF</b>	18701

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	4309/08
<b>INTERESSADO</b>	NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA
<b>REQUERENTE</b>	ANGELA MARIA DE MEDEIROS ALVES
<b>CPF</b>	195.484.308-94
<b>CRN</b>	9354/SP

**ALTERAÇÃO DE CEVS:**

<b>PROCESSO</b>	31518/09
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	OLIVEIRA & SGANZELLA LTDA ME
<b>CNPJ</b>	03.891.670/0001-33
<b>CEVS (DE)</b>	350600301-869-000061-2-2
<b>CEVS (PARA)</b>	350600301-869-000067-1-8

**ERRATAS:****PUBLICADO EM D.O. EM 23/11/2010****ONDE SE LÊ:****RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
48863/10	GROUP J.J. GASTRONOMIA ASIATICA LTDA EPP	*	9458 E-1
48901/10	SOLANGE APARECIDA DA SILVA PERUCHE	*	9409 E-1

**LEIA-SE:****RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
48863/10	GROUP J.J. GASTRONOMIA ASIATICA LTDA EPP	30	9458 E-1
48901/10	SOLANGE APARECIDA DA SILVA PERUCHE	90	9409 E-1

**PUBLICADO EM D.O. EM 02/12/2010:****ONDE SE LÊ:****BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	22941/06
<b>INTERESSADO</b>	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO
<b>REQUERENTE</b>	MISA SIMONE APARECIDA DE VITO
<b>CPF</b>	162.055.798-39
<b>COREN/SP</b>	65.188

**LEIA-SE:****BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	22941/06
<b>INTERESSADO</b>	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO
<b>REQUERENTE</b>	MAISA SIMONE APARECIDA DE VITO
<b>CPF</b>	162.055.798-39
<b>COREN/SP</b>	65.188

**ONDE SE LÊ:****BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	400/07
<b>INTERESSADO</b>	SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – SESC
<b>REQUERENTE</b>	LILIA MARCIA BARRA
<b>CPF</b>	639.717.636-34

## LEIA-SE:

## BAIXA DO RESPONSÁVEL LEGAL:

**PROCESSO** 400/07  
**INTERESSADO** SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – SESC  
**REQUERENTE** LLIA MARCIA BARRA  
**CPF** 639.717.636-34

## Seção III Editais

**NOTIFICAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: 50.466/2010 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º SMS 90/2010 – Sistema Registro de Preços – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de equipamentos hospitalares. **Abertura** da Sessão prevista para o dia **16/12/2010 às 8h.**

**Assunto:** Impugnação do edital.

**Impugnante:** COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA Após análise o pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio resolveram NÃO ACATAR o pedido da empresa, permanecendo a sessão pública de realização do certame. A Impugnação e a Decisão na íntegra encontram-se a disposição na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Divisão de Compras e Licitações, 13/12/2010 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 283/10 – Processo n.º 41.653/10 (apensado os processos n.º 41.655/10, 41.660/10 e 43.233/08) – Modalidade:** Pregão Presencial n.º 091/10 – **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) CAMINHÕES 4X2, COR BRANCA, ZERO KM, MOTOR ELETRÔNICO A DIESEL, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4.800MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO AQUECEDOR DISTRIBUIDOR DE ASFALTO 6.000 LITROS E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS TANQUE “PIPA” DE COMBATE A INCÊNDIO – **Interessados:** Secretaria Municipal de Obras, e Meio Ambiente. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 27(vinte e sete) de dezembro de 2010 às 08:30h** na sala de reunião da Secretaria da Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia **23(vinte e três) de dezembro de 2010**, localizado na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 13/12/2010 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 37.629/10 (apensado o processo n.º 37.671/10) - Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 114/10 - **Objeto:** AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA E PRODUTOS DIVERSOS, SENDO: 1.249(um mil, duzentos e quarenta e nove) litros de ÁCIDO, 15.456(quinze mil, quatrocentos e cinquenta e seis) litros de ÁGUA SANITÁRIA, 18.425(dezoito mil, quatrocentos e vinte e cinco) frascos de ALCOOL, 1.735(um mil, setecentos e trinta e cinco) frascos de AMONÍACO, 1.280(um mil, duzentos e oitenta) galões de HIPOCLORITO, 400(quatrocentas) unid. BACIAS, 750(setecentos e cinquenta) unid. BALDES, 2.943(dois mil, novecentos e quarenta e três) metros de MANGUEIRAS, 1.011(um mil e onze) BOTAS DE BORRACHA, 2.975(dois mil, novecentos e setenta e cinco) BOTINAS DE SEGURANÇA e 890(oitocentos e noventa) CALÇADOS DE SEGURANÇA TIPO TÊNIS - **Interessado:** Todas Secretarias, Gabinete do Prefeito e Corpo de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicados** em **09/12/2010** pela pregoeira e **Homologado** em **09/12/2010** pelo Secretário Municipal da Administração as empresas:

**S. Y. YUHARA - ME**

**Lote 01** – ácido, água sanitária, álcool, amoníaco e cloro, valor total do lote R\$ 51.998,82;

**Lote 02** - bacias, baldes e mangueiras, no valor total de R\$ 22.499,44;

**Lote 04** - álcool em gel 70%, no valor total de R\$ 23.690,00.

**ALTERNATIVA LICITADA - ME**

**Lote 03** - botas de borracha e botinas de segurança, no valor total de R\$ 146.210,00

Bauru, 13/12/2010 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo n.º 30.153/09 – Interessados:** Secretarias Municipais dos Negócios Jurídicos, da Educação e Gabinete do Prefeito. **COMPROMISSÁRIA: LOJAS COLOMBO S/A COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS.** Considerando a descontinuidade de fabricação do aparelho de televisão da marca SAMSUNG, e o oferecimento em troca do aparelho LG, com conversor digital incorporado, de melhor qualidade e do preço mais elevado, com base nos motivos expostos e documentos juntados, as partes resolvem acordar a troca dos aparelhos de TV da marca, SAMSUNG, modelo LN-32B350F1XZD para marca LG 32”, modelo 32LD350 WXGA. As demais cláusulas contidas na Ata de Registro de Preços n.º 039/10, firmada em 23 de março de 2010, não modificadas por este Termo Aditivo, continuam em pleno vigor. O presente aditivo tem vigência a partir de 08/

11/10. **ASSINATURA:** 08/11/10

Bauru, 13/12/2010 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 245/10 - Processo n.º 40.613/10 – Modalidade:** Convite n.º 28/10 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL – **Objeto:** FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO, COM 50MM ENTRE OS NÓS, OU SEJA, MALHA 5X5, FIO TORCIDO 1,8MM, MEDIDA DO FIO 30/21, CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTO DE POLIETILENO 100% (TORCIDO) DE ALTA DENSIDADE, ESTABILIZADO CONTRA AÇÃO DOS RAIOS ULTRA VIOLETA, INCLUINDO MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO (CORDA 100% DE POLIETILENO, PINOS GALVANIZADOS E BUCHAS), EM DIVERSAS EMEF’S – **Interessado:** Secretaria Municipal da Educação. A Comissão Permanente de Licitação analisando a proposta apresentada pela empresa **MAGNUM COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA ME** decide **Classificar**, a mesma conforme abaixo:

**LOTE 01** – Fornecimento e instalação de rede de proteção, com 50mm entre nós, ou seja, malha 5x5, fio torcido 1,8mm, medida do fio 30/21, confeccionada em monofilamento de polietileno 100% (torcido) de alta densidade, estabilizado contra ação dos raios ultra violeta, incluindo materiais para instalação (corda 100% de polietileno, pinos galvanizados e buchas), em diversas EMEF’S conforme abaixo:

**Item 01** – 175m<sup>2</sup> - EMEF LOURDES DE OLIVEIRA COLNAGHI, valor unitário R\$ 14,90, totalizando o valor de R\$ 2.607,50;

**Item 02** – 80m<sup>2</sup> - EMEF ETELVINO RODRIGUES MADUREIRA, valor unitário de R\$ 14,90, totalizando o valor de R\$ 1.192,00;

**Item 03** – 74m<sup>2</sup> - EMEF PROF. VALDOMIRO FANTINI, valor unitário de R\$ 14,90, totalizando o valor de R\$ 1.102,60;

**Item 04** – 72m<sup>2</sup> - EMEF DIRCE BOEMER GUEDES DE AZEVEDO, valor unitário de R\$ 14,90, totalizando o valor de R\$ 1.072,80;

**Item 05** – 70m<sup>2</sup> - EMEF IVAN ENGLER DE ALMEIDA, valor unitário de R\$ 14,90, totalizando o valor de R\$ 1.043,00;

**Item 06** – 30m<sup>2</sup> - EMEF LYDIA ALEXANDRINA NAVA CURY, valor unitário de R\$ 14,90, totalizando o valor de R\$ 447,00;

**Item 07** – 64 m<sup>2</sup> - EMEF CLAUDETE DA S. VECCHI, valor unitário de R\$ 14,90, totalizando o valor de R\$ 953,60

**Item 08** – 46m<sup>2</sup> - EMEF JOSE FRANCISCO JUNIOR, valor unitário de R\$ 14,90, totalizando o valor de R\$ 685,40.

**VALOR GLOBAL R\$ 9.103,90**

Abre-se prazo de 02 (dois) dias úteis nos termos do artigo 109 da Lei 8666/93.

Bauru, 13/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 214/10 - Processo n.º 29.814/10 – Modalidade:** Convite n.º 023/10 - **Objeto:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) ROUPEIROS CONFECCIONADO EM CHAPAS DE AÇO N.º 24 COM 16 VÃOS COM PITÃO PARA CADEADO MEDIDA 1,97m X 1,23m X 0,42m - **Interessado:-** Secretaria Municipal de Obras. A Comissão Permanente de Licitação analisando as documentações apresentadas pela empresa decide: **habilitar** a empresa **SOMAO BAURU MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO LTDA - EPP**, por estar em conformidade com as exigências do edital n.º 214/2010. Abre-se prazo de 02 (dois) dias úteis nos termos do artigo 109 da Lei 8666/93. Bauru, 13/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROJETO DE VENDA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 39709/09 – Modalidade:** Chamamento Público n.º 005/2010 - **Assunto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 38 DO FNDE, DE 16/07/2009 – **Interessado:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou em 10/12/10. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura do envelope n.º 02 “projeto de venda” das empresas **Habilitadas: ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE APICULTORES MELIPONICULTORES E AMBIENTALISTAS e APRA – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AREALVA**, para o dia **15 de dezembro de 2010 às 11:00**, na **Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana**. Bauru, 13/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 307/10 – Processo n.º 36.811/10 – Modalidade:** Pregão Presencial n.º 098/10 – **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) CONTAINER HABITÁVEL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA EXTERNA NA COR BRANCO NEVE; COMPRIMENTO DE 06 METROS; LARGURA DE 2,30 METROS; ALTURA DE 2,40 METROS; ABERTURA PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO; FORRAÇÃO INTERNA LATERAL; FORRAÇÃO TÉRMICA INTERNA SUPERIOR (TETO); INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ADEQUADAS ATRAVÉS DE QUADRO ELÉTRICO COM CIRCUITOS INDEPENDENTES PARA ALIMENTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO – **Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 28(vinte e oito) de dezembro de 2010 às 09:00**, na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia **27(vinte e sete) de dezembro de 2010**, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a

partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 13/12/2010 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 290/10 – Processo n.º 45.163/10 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 141/2010 - Licitação Tipo Menor Preço Por Lote - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE: 03 (TRÊS) DEPURADORES, 02 (DOIS) FILTROS DE AR, 02 (DOIS) FILTROS DE ÓLEO HIDRÁULICO, 03 (TRÊS) ELEMENTO FILTRO, 02 (DOIS) RESPIROS CONJUNTO, 02 (DOIS) FILTROS DE AR, 01 (UMA) CORREIA, 24 (VINTE E QUATRO) LITROS DE AK PREMIUM E 02 (DOIS) FILTROS DE AR PRIMÁRIO – **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. **Data do Recebimento das propostas:** 27/12/2010 até às 9h. **Abertura da Sessão:** 27/12/2010 às 9h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 27/12/2010 às 10h. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1357. O edital está disponível através de download gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). O referido edital também poderá ser acessado através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 13/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 306/10 - Processo n.º 47.379/10 – Modalidade:** Convite n.º 040/10 – **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) BOLAS DE CONTATO EM VINIL DE 100 MM; 45 (QUARENTA E CINCO) BOLAS DE MALABARISMO DE 63 MM; 30 (TRINTA) CLAVES PRÓ; 06 (SEIS) DEVIL STICK'S; 06 (SEIS) AROS; 03 (TRÊS) SWING'S; 03 (TRÊS) FLAG'S; 05 (CINCO) DIABOLÔS; 03 (TRÊS) PERNAS DE PAU FABRICADAS EM ALUMÍNIO, DE 60 CM; 03 (TRÊS) MONOCICLOS; 03 (TRÊS) ROLA-ROLA; 05 (CINCO) PRATOS – **Interessado:** Secretaria Municipal da Cultura Para ser admitido à presente Carta Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar – sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, CEP 17.020-310, estado de São Paulo, no dia 27/12/2010 até as 12h00, os envelopes a que se refere o Item VI do Edital. **A sessão pública de abertura dos envelopes referente à documentação de habilitação e proposta será realizada às 14h30 do dia 27/12/2010**, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito a Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana. O edital de licitação poderá ser obtido até o dia 23/12/2010 junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – sala 02 - Jardim Santana ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 13/12/2010 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 250/10 - Processo n.º 24.292/10 – Modalidade:** Convite n.º 029/10 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO EM 01 (UMA) VIATURA OPERACIONAL GM S-10 COLINA D CABINE DUPLA, ANO 2008, MODELO 2009, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA – **Interessado:** Gabinete do Prefeito (Corpo de Bombeiros). Para ser admitido à presente Carta Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar – sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, CEP 17.020-310, estado de São Paulo, no dia 28/12/2010 até as 12h00, os envelopes a que se refere o Item VI do Edital. **A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação e proposta será realizada às 14h30 do dia 28/12/2010**, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito a Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana. O edital de licitação poderá ser obtido 27/12/2010 junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – sala 02 - Jardim Santana ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 13/12/2010 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 313/10 – Processo n.º 45.464/10 – Modalidade:** Pregão Presencial n.º 100/10 – **Objeto:** LOCAÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 400(QUATROCENTAS) HORAS DE CAMINHÃO EQUIPADO COM LANÇA HIDRÁULICA DE NO MÍNIMO 18 METROS DE COMPRIMENTO E CESTO AÉREO PARA ELEVAÇÃO DE PESSOAS – **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão:** 29(vinte e nove) de dezembro de 2010 às 09:00h na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia 28(vinte e oito) de dezembro de 2010, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 13/12/2010 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

# COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior  
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - Diretoria - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - Divisão de Arrecadação e Cobrança - 3235-9211e 3235-9223.
- 3 - Divisão Jurídico Contencioso - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - Divisão Jurídico Imobiliário- 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - Divisão de Contratos e Transferência - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - Divisão de FCVS - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - Divisão de Recursos Humanos - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - CPD - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - Compras - 3235-9217.
- 10 - Portaria - 3235-9213.
- 11 - Fax - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - Divisão de Engenharia - 3235-9204.
- 13 - Divisão de Contabilidade - 3235-9207 e 3235-9219.

LICITAÇÃO - A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna pública a **CARTA CONVITE 02/2010 – MENOR PREÇO** para contratação de empresa especializada na prestação de serviços consistentes na manutenção e atualização do software para administração de pessoal/RH, nos seguintes módulos: folha de pagamento (RUBI) e relatório de ponto eletrônico (RONDA PONTO), desenvolvidos pela empresa SENIOR SISTEMAS S/A, cuja cessão de direito permanente de uso pertence à COHAB BAURU. Edital: [www.cohabbauru.com.br](http://www.cohabbauru.com.br); link: Editais e Publicações / Licitações, podendo também ser retirado na Cia. **Data de realização:** 12/01/2011, às 9h – Sala de Reuniões da COHAB BAURU - Avenida Nações Unidas, 30-31, Jardim Panorama, Bauru/SP, **Contato:** 14.3235.9209/10; e-mail: [licitacao@cohabbauru.com.br](mailto:licitacao@cohabbauru.com.br) Cleber Speri – Presidente da CPLJ.

## DAE Departamento de Água e Esgoto André Luiz Andreoli Presidente

### E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
producao@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br  
corregedoria@daebauru.com.br

### EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

#### Contrato n.º 105/2010-DAE

Processo Administrativo n.º 9019/2010 – DAE

Pregão Eletrônico n.º 106/2010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Silbarra Veículos Ltda.

Objeto: Aquisição de 01 (um) Caminhão com Peso Bruto Total (PBT) homologado mínimo de 6.000 kg, 0 (zero) quilômetro, capacidade da cabine para um motorista e dois passageiros, motor diesel, 04 (quatro) cilindros, potência mínima de 110 c.v., embreagem com acionamento hidráulico e outras especificações, Marca: Agrale - Modelo: 6000, conforme especificações previstas na Cláusula Primeira do Contrato n.º 105/2010-DAE.

Valor do Contrato: R\$ 84.970,00 (Oitenta e quatro mil, novecentos e setenta reais).

Nota de Empenho Global n.º 3056 de 23 de novembro de 2010.

Assinatura: 23/11/2010

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**Contrato n.º 106/2010-DAE**

Processo Administrativo n.º 7754/2010 – DAE

Pregão Eletrônico n.º 105/2010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Fonesat Teleinformática Ltda. EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção e locação de equipamentos telefônicos.

Valor do Contrato: R\$ 34.680,00 (Trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

Nota de Empenho Global nº 3058, de 23 de novembro de 2.010.

Assinatura: 23/11/2010

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**Contrato de Compromisso n.º 133/2010 – DAE**

Processo Administrativo n.º 7179/2010 – DAE

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 100/2.010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Fundidos de Ferro Brasil Ltda. - EPP.

**Lote 01 – Item 01**

**1ª Classificada: Fundidos de Ferro Brasil Ltda. - EPP.**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de 150 peças de Tampão articulado circular, classe 400, em ferro fundido nodular, para poço de visita de rede coletora de esgoto sanitário com as seguintes características: - Diâmetro maior telar (base): 70 cm; - Diâmetro mínimo da tampa: 53 cm; - Altura mínima do telar: 10 cm; - Carga de controle mínima no centro do tampão: 40.000kg; Norma de fabricação: NBR 10160/2005 da ABNT. Marca: FFB, conforme especificações indicadas no Anexo I do edital.

Valor Unitário: R\$ 206,00 (Duzentos e seis reais).

Valor total estimado para o Lote 01: R\$ 30.900,00 (Trinta mil e novecentos reais)

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses.

Assinatura: 22/11/2010

**Contrato de Compromisso n.º 134/2010 – DAE**

Processo Administrativo n.º 7995/2010 – DAE

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 102/2.010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Nheel Química Ltda.

**Lote 01 – Item 01**

**1ª Classificada: Nheel Química Ltda.**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de 900 (Novecentas) toneladas Cloreto de Polialumínio Líquido, conforme especificações indicadas no Anexo I do edital.

Valor Unitário: R\$ 1.000,00 (Um mil e reais).

Valor total estimado para o Lote 01: R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais)

Vigência do Contrato: 09 (nove) meses.

Assinatura: 22/11/2010

**Contrato de Compromisso n.º 135/2010 – DAE**

Processo Administrativo n.º 6736/2010 – DAE

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 104/2.010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Fundação Ayoub Ltda.

**Lote 01 – Item 01**

**1ª Classificada: Fundação Ayoub Ltda.**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de 4500 (quatro mil e quinhentas) peças de Abraçadeira (colar de tomada), em ferro fundido dúctil, para aplicação universal em tubos de ferro

fundido dúctil, PVC defofo, Fibro cimento (FC) e PVC/PBA de DN 50 mm (2”), com derivação roscada DNR 3/4”, conforme NBR NM ISO 7-1, para uso em ligações de redes de distribuição de água potável conforme NBR 7675, conforme especificações indicadas no Anexo I do edital.

Valor Unitário: R\$ 5,50 (Cinco reais e cinquenta centavos).

Valor total estimado para o Lote 01: R\$ 24.750,00 (Vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 22/11/2010

**1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 067/2010**

Processo Administrativo n.º 2548/2010 – DAE

Tomada de Preços nº 001/2010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Hidrogeo Perfurações Ltda.

Objeto: **1)** A alteração dos quantitativos previstos na Planilha Orçamentária constante da Cláusula Segunda do Contrato nº 067/2010-DAE, importando na redução de R\$ 68.572,36 (Sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), equivalente a redução de 8,81% do total valor previsto para a Contratação, conforme disposto no Anexo I deste Instrumento e observado o disposto no artigo 65, II, alínea “b”, da Lei Federal nº 8666/93. **2)** A prorrogação do prazo de execução da obra estabelecido no Contrato nº 067/2010, pelo interregno de mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de 03/11/2010, e findando-se em 02/12/2010, nos termos do artigo 65, II, “b” c/c artigo 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinatura: 28/10/2010

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

**NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE**

**Processo Administrativo nº 8.983/2.010 – DAE**

**Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços nº 108/2.010 - DAE**

**Objeto:** Aquisição de materiais destinados às extensões de rede de esgoto, manutenções e ligações novas.

Interessado(s): Divisão Técnica.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em **10/12/2.010** e seu objeto adjudicado conforme segue:

**Lote 01: Tubo em PVC, coletor de esgoto, parede maciça, cor ocre, DN 100mm (4”), tubo em PVC, coletor de esgoto, parede maciça, cor ocre, DN 150mm (6”).**

**01-02** - Tubo em PVC, coletor de esgoto, parede maciça, cor ocre, tipo PBA, ponta e bolsa com anel de borracha tipo JEI (Junta Elástica Integrada), DN 100 mm, (4”), espessura 2,5 mm, em barras com 06 metros, com estimativa de retirada de: 1ª Entrega: 600 UN, 2ª entrega: 130 UN, 3ª a 12ª entregas: 127 UN - **Valor Unitário** R\$ 43,58 - **Marca:** VLAPER.

**02-02** - Tubo em PVC, coletor de esgoto, parede maciça, cor ocre, tipo PBA, ponta e bolsa com anel de borracha tipo JEI (Junta Elástica Integrada), DN 150 mm, (6”), espessura 3,6 mm, em barras com 06 metros, com estimativa de retirada de: 1ª Entrega: 300 UN, 2ª entrega: 70 UN, 3ª a 12ª entregas: 63 UN - **Valor Unitário** R\$ 87,74 - **Marca:** VLAPER.

1ª Colocada: Hidro Rio Ltda – EPP. - **Valor total do lote:** R\$ 174.900,00

**Lote 02: Luva de correr em PVC para tubo coletor de esgoto, parede maciça, DN 150 mm (6”).**

**01-01** – Luva de correr em PVC para tubo coletor de esgoto, parede maciça, cor ocre, com bolsas e anéis de borracha, DN 150 mm (6”). **Norma:** ABNT – NBR 10569, com estimativa de retirada de: 1ª Entrega: 35 UN, 2ª entrega: 15 UN, 3ª a 12ª entregas: 10 UN - **Valor Unitário** R\$ 9,70-**Marca:** PESCARA.

1ª Colocada: Pescara Ind. e Comércio de Materiais de Saneamento Ltda - EPP. - **Valor total do lote:** R\$ 1.455,00.

**DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO  
BALANCETE FINANCEIRO NOVEMBRO – 2010  
+++RECEITAS+++**

Ficha	código	TITULOS	ANTERIOR	NO MES	TOTAL	SALDO
1	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	57.986.979,17	5.877.784,86	63.864.764,03	-1.359.834,52
2	1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	1.476,89	20.563,74	22.040,63	-70.476,76
7	1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.810.683,59	383.083,92	3.193.767,51	1.759.012,44
21	1600.00.00.00	RECHIASDESRVCS	53.367.812,23	5.346.257,23	58.714.069,46	3.683.641,26
51	1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES				-51.398,55
66	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.807.006,46	127.879,97	1.934.886,43	686.669,61
108	2.000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	76.787,96	21.780,27	98.568,23	-878.004,22
109	2.100.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO				-51.398,55
114	2.200.00.00.00	ALIENACAO DE BENS5	3.300,00	0,00	53.300,00	-100.895,65
119	2.400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				-668.181,15
124	2.500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	23.487,96	21.780,27	45.268,23	-57.528,87

127	7.000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA ORCAMENTARIAS	1.548.867,75	132.834,21	1.681.701,96	-217.127,04
128	7.600.00.00.00	RECEITAS DE SERVICO INTRA ORCAMENTARIAS	1.548.867,75	132.834,21	1.681.701,96	-217.127,04
<b>TOTAL ORCAMENTARIO</b>			<b>59.612.634,88</b>	<b>6.032.399,34</b>	<b>65.645.034,22</b>	<b>-2.454.965,78</b>
5000	5000.00.00.00	RECEITA EXTRAORCAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	
5300	5300.00.00.00	CONSIGNACOES	5.253.493,65	529.536,55	5.783.030,20	
5800	5800.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL EXTRAORCAMENTARIO</b>			<b>5.253.493,65</b>	<b>529.536,55</b>	<b>5.783.030,20</b>	
<b>TOTAL RECEITA</b>			<b>64.866.128,53</b>	<b>6.561.935,89</b>	<b>71.428.064,42</b>	
<b>SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR</b>						
Bancos Conta movimento - FTE					61.037,03	
Bancos Conta Especial - FTE					31.901.075,10	
Bancos Conta Movimento					300.441,14	
Bancos Conta Especial					4.409.607,43	
<b>TOTAL DE CAIXA E BANCOS</b>					<b>36.672.160,70</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>108.100.225,12</b>

Bauru, 30 de Novembro de 2010.

SIMONE CRISTINA BELLIDO  
Diretora S.C.O  
TC CRC 1SP240534/O-0

WALKER HOJAS PETINUCI  
Diretor Financeiro

RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO  
Presid. Conselho Adm. DAE

**DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO**  
**BALANCETE FINANCEIRO NOVEMBRO -2010**

+++DESPESAS+++								
ORGAO	Especificação	Inicial	Alterações	Autorizado	Atual	Pgt. Anterior	Pgts no mes	Pgt Total
05.00.00	DEPARTAMENTO DE AGUA ESGOTO - DAE	67.716.000,00	22.862.000,00	90.578.000,00	58.538.247,70	44.400.366,33	4.185.453,60	48.585.819,93
05.01.00	GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDENCIA	62.741.730,00	23.426.000,00	86.167.730,00	54.486.752,76	40.923.238,72	3.831.931,69	44.755.170,41
05.01.01	UNIDADE DE ASSUNTOS JURIDICOS	685.930,00	115.000,00	800.930,00	783.022,89	669.397,61	49.834,91	719.232,52
05.01.02	UNIDADE ADMIISTRATIVA	9.009.692,00	970.000,00	9.979.692,00	9.580.183,52	7.120.008,94	758.321,41	7.878.330,35
05.01.03	UNIDADE FINANCEIRA	7.052.100,00	260.000,00	7.312.100,00	7.151.681,82	5.594.741,37	682.221,88	6.276.963,25
05.01.04	UNIDADE TECNICA	6.507.850,00	692.000,00	7.199.850,00	6.356.270,94	5.203.942,71	458.733,04	5.662.675,75
05.01.05	UNIDADE DE PLANEJAMENTO	2.300.100,00	70.000,00	2.370.100,00	2.073.591,10	1.785.138,49	178.179,63	1.963.318,12
05.01.06	UNIDADE DE PRODUCAO E RESERVACAO	18.480.328,00	385.000,00	18.865.328,00	17.337.267,09	13.545.508,37	1.238.262,79	14.783.771,16
05.01.07	UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL	5.082.200,00	584.000,00	5.666.200,00	5.301.192,34	4.725.227,43	372.086,00	5.097.313,43
05.01.08	FUNDO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	13.623.530,00	20.350.000,00	33.973.530,00	5.915.661,08	2.279.273,80	94.292,03	2.373.565,83
05.02.01	ENCARGOS GERAIS	4.974.270,00	-564.000,00	4.410.270,00	4.051.494,94	3.477.127,61	353.521,91	3.830.649,52
<b>TOTAL DO ORCAMENTARIO</b>		<b>67.716.000,00</b>	<b>22.862.000,00</b>	<b>90.578.000,00</b>	<b>58.538.247,70</b>	<b>44.400.366,33</b>	<b>4.185.453,60</b>	<b>48.585.819,93</b>
5.0.00.00	DESPESA EXTRA ORCAMENTARIA					8.215.822,90	731.091,98	8.946.914,88
<b>TOTAL DO EXTRAORCAMENTARIO</b>						<b>52.616.189,23</b>	<b>4.916.545,58</b>	<b>57.532.734,81</b>
<b>SUB TOTAL</b>						<b>52.616.189,23</b>	<b>4.916.545,58</b>	<b>57.532.734,81</b>
SALDO PARA O MES SEGUINTE								
<b>DISPONIVEL</b>								
Bancos Conta Movimento - F. T.E.						66.037,00		
Bancos Conta Especial - F.T.E.						42.907.077,88		
Bancos Conta movimento - DAE						173.712,32		
Bancos Conta Especial - DAE						7.420.663,11	50.567.490,31	
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>108.100.225,12</b>

Bauru, 30 de Novembro de 2010.

SIMONE CRISTINA BELLIDO  
Diretora S.C.O. TC CRC 1SP240534/O-0

WALKER HOJAS PETINUCI  
Diretor Financeiro

RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO  
Presid. Conselho Adm. - DAE

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior  
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru  
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário  
<http://www.emdurb.com.br>  
Pabx : ( 14 ) 3233 9000

[emdurb@emdurb.com.br](mailto:emdurb@emdurb.com.br)  
[licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br)  
[compras@emdurb.com.br](mailto:compras@emdurb.com.br)  
[multas@emdurb.com.br](mailto:multas@emdurb.com.br)  
[transportes@emdurb.com.br](mailto:transportes@emdurb.com.br)  
[limpezapublica@emdurb.com.br](mailto:limpezapublica@emdurb.com.br)  
[informatica@emdurb.com.br](mailto:informatica@emdurb.com.br)  
[comunicacao@emdurb.com.br](mailto:comunicacao@emdurb.com.br)  
[administracao@emdurb.com.br](mailto:administracao@emdurb.com.br)  
[desenvolvimento@emdurb.com.br](mailto:desenvolvimento@emdurb.com.br)  
[planviario@emdurb.com.br](mailto:planviario@emdurb.com.br)  
[transespeciais@emdurb.com.br](mailto:transespeciais@emdurb.com.br)  
[camaratarifaria@emdurb.com.br](mailto:camaratarifaria@emdurb.com.br)

[financeiro@emdurb.com.br](mailto:financeiro@emdurb.com.br)  
[contabilidade@emdurb.com.br](mailto:contabilidade@emdurb.com.br)  
[sistemaviario@emdurb.com.br](mailto:sistemaviario@emdurb.com.br)  
[areazul@emdurb.com.br](mailto:areazul@emdurb.com.br)  
[expediente@emdurb.com.br](mailto:expediente@emdurb.com.br)  
[presidencia@emdurb.com.br](mailto:presidencia@emdurb.com.br)  
[juridico@emdurb.com.br](mailto:juridico@emdurb.com.br)  
[visual@emdurb.com.br](mailto:visual@emdurb.com.br)  
[peossoal@emdurb.com.br](mailto:peossoal@emdurb.com.br)  
[rh@emdurb.com.br](mailto:rh@emdurb.com.br)  
[operviario@emdurb.com.br](mailto:operviario@emdurb.com.br)  
[transcoletivo@emdurb.com.br](mailto:transcoletivo@emdurb.com.br)  
[tesouraria@emdurb.com.br](mailto:tesouraria@emdurb.com.br)

## EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/10

Processo nº 7429/10 Registro de Preços nº 029/10  
Contratante: EMDURB. Contratada: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA ME.  
Objeto: Item 01- Eventual aquisição de 7.164 quilos de pão d'água, item 02 - 400 quilos de pão de leite (tipo cachorro-quente).  
Valor Unitário item 01: R\$ 7,00 (sete reais)  
Valor Total item 01: R\$ 50.148,00 (cinquenta mil cento e quarenta e oito reais).  
Valor Unitário item 02: R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos).  
Valor Total Item 02: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).  
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.  
Assinatura: 10/12/10  
Bauru, 14 de Dezembro de 2010.  
Presidente da EMDURB

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille  
Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

## HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

### Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010  
Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

### Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460  
Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

## EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br  
- dirfinan@funprevbauru.com.br  
- dirprev@funprevbauru.com.br  
- juridico@funprevbauru.com.br  
- diradm@funprevbauru.com.br  
- cpd@funprevbauru.com.br  
- conselho@funprevbauru.com.br  
- folpag@funprevbauru.com.br  
- servsocial@funprevbauru.com.br

- economista1@funprevbauru.com.br  
- contabilidade@funprevbauru.com.br

## OUVIDORIA

[ouvidoria@funprevbauru.com.br](mailto:ouvidoria@funprevbauru.com.br)

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

## DIVISÃO ADMINISTRATIVA

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA – PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE PRORROGAÇÃO, ALTERAÇÃO, REAJUSTE E RERATIFICAÇÃO** – Processo nº 400/2009 – Contrato nº 10/2009 – Contratante FUNPREV – Contratada – UNIMED Bauru – Cooperativa de Trabalho Médico – Objeto – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência à saúde aos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas da FUNPREV, bem como aos seus beneficiários dependentes, conforme Lei Municipal n.º 4706/2001 e suas possíveis alterações, por meio de rede credenciada/referenciada da contratada e/ou ressarcimento das despesas, quando necessário, ocorridas em atendimento de livre escolha, de acordo com a Lei Federal n.º 9656/1998 e demais legislações pertinentes – **Fundamento Legal:** Tomada de Preço, nos termos do art. 23, II, “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 – **Prazo:** 12 (doze) meses – **Vigência** – 10/11/2010 à 09/11/2011 – **Valor Total Estimado** – R\$ 122.159,76 (cento e vinte e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos) - **Assinatura** – Dia 04/11/2010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1.993.

## COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS CURADOR E FISCAL DA FUNPREV ATA 012/2010

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de dois mil e dez, na sede administrativa da FUNPREV, às 09 horas, reuniram-se os membros da Comissão indicados e aprovados pelo Conselho Deliberativo da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Bauru, em sua nova formação (vide Ata n.º 007/2.010 – DOB 1.880, p. em 06/11/2.010), para tratar de assuntos referentes às eleições dos membros dos Conselhos Fiscal e Curador da FUNPREV.

Pauta:

**Processo Administrativo n.º 2.937/2.010** – Interessada: **Comissão de Eleição** – Assunto: **Notifica o candidato Roberto Josué Borges a se manifestar em relação a documento.**  
**Deliberação:** Considerando que o ato praticado pelo candidato não repercutiu entre os demais candidatos, ou seja, não houve quaisquer tipos de impugnações perante esta Comissão, e, verificando-se que o item 6.13. do Edital n.º 001/2.010 concede à Comissão uma faculdade de, após o devido processo legal, aplicar sanções para o candidato que desrespeitar as regras contidas nos itens 6.9. a 6.12 do Edital n.º 001/2.010. Neste passo, no âmbito do Processo Eleitoral, a Comissão **DELIBERA** em não aplicar quaisquer tipos de penalidades ao candidato Roberto Josué Borges, entretanto, encaminhará o processo para a Corregedoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Bauru, para apuração de eventuais faltas disciplinares ou funcionais em relação ao candidato suso mencionado.

**Processo administrativo n.º 2.882/2.010** - Tendo como requerente o Sr. Sérgio Augusto Rosseto, onde o mesmo requer cópia de inteiro teor do processo n.º 2648/2010, para fins judiciais, a Comissão deliberou em deferir o requerimento, notificando o requerente de que as cópias estarão disponíveis, no Setor de Protocolo da FUNPREV, a partir do dia 14/12/2010, as quais serão entregues mediante recibo no feito.

**Demais deliberações – CONVOCAÇÃO CANDIDATOS** – A Comissão **CONVOCA** os candidatos abaixo listados para que no dia 15/12/2010, quarta feira próxima, participem da apuração dos votos do presente certame, a ser realizada no Salão Social da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Bauru, localizado à Rua Nelson Mortari, 14-15, à partir das 09h30min, conforme Edital 004/2010, publicado no Diário Oficial do Município em 04/12/2010.

CANDIDATOS AO CONSELHO CURADOR DA FUNPREV			
NÚMERO	CANDIDATO	ÓRGÃO	MATRÍCULA APELIDO
1	WANDERLEI APARECIDO TOMIATI	FUNPREV	37 TOMIATI
4	GILSON GOMES CAMPOS	PREFEITURA MUNICIPAL (SAÚDE)	24516 GILSON
5	OSVALDO JOSÉ PEDRO	DAE	102121
6	NILTON JOSÉ DE OLIVEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL (JURÍDICO)	12261 NILTON
8	ROMILDO ALVES DA SILVA	PREFEITURA MUNICIPAL (SAÚDE)	28347
11	TINÓTEO SOARES THIÓPHILO	DAE	100338
14	MAERCY PERON FERREIRA	PREFEITURA MUNICIPAL (CEREST)	28296
15	JOCELI APARECIDA MACHADO DE OLIVEIRA	FUNPREV	132
16	IDOMEU ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR	PREFEITURA MUNICIPAL (JURÍDICO)	23667 IDOMEU

Quadro 1. Relação oficial dos inscritos – Conselho Curador  
Fonte: Comissão de Eleição

CANDIDATOS AO CONSELHO FISCAL DA FUNPREV				
NÚMERO	CANDIDATO	ÓRGÃO	MATRÍCULA	APELIDO
2	LORENA NUNES DO AMARAL PADIM	FUNPREV	41	
3	MARIA DE LOURDES ALVES DO CARMO FERNANDES	PREFEITURA MUNICIPAL (EDUCAÇÃO)	25632	LOURDINHA
7	ROBERTO JOSUÉ BORGES	PREFEITURA MUNICIPAL (VIGILÂNCIA)	23782	ROBERTO
9	MARCO ANTONIO FERNANDES CAMARGO	PREFEITURA MUNICIPAL (EDUCAÇÃO)	22776	MARÇÃO
10	RINALDO JOSÉ SERRANO	PREFEITURA MUNICIPAL (JURÍDICO)	12189	SERRANO
12	ADRIANO SÉRGIO LAPO	DAE (APOSENTADO)	7428	
13	JOSÉ HENRIQUE DE GOBBI	PREFEITURA MUNICIPAL (SESMET)	28289	

Quadro 2. Relação oficial dos inscritos - Conselho Fiscal

Fonte : Comissão de Eleição

Nada mais havendo a tratar, eu Eduardo Telles de Lima Rala lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

David José Françoso                      Eduardo Telles de Lima Rala                      José Ricardo da Costa Jorge  
Presidente                                      Secretário    Membro

Rosa Maria da Silva Gonçalves                      José Adão de Lima                                      Wilson Bertachini Volpe  
Membro    Membro    Membro

## PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa  
Presidente

### Atos da Presidência

**CONVOCAÇÃO:** Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) nos Concursos Públicos de OPERADOR DE MASTER e EDITOR DE VÍDEO a comparecer(em) à CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, de 14 a 20 de dezembro de 2010 (dias úteis), no horário das 13 às 17 horas na Diretoria de Recursos Humanos / Serviço de Pessoal, munidos dos documentos descritos conforme Edital.

**OPERADOR DE MASTER**                                      **CLAS.**  
CAMILA DE ALMEIDA PRADO FRANCO                                      1º

**EDITOR DE VÍDEO**    **CLAS.**  
RAFAEL DE OLIVEIRA MAROUBO    1º

## Praça Rui Barbosa recebe apresentação de circo nesta terça-feira

Nesta terça-feira, 14/12, tem apresentação de circo na Praça Rui Barbosa, dentro da programação dos festejos de final de ano. A Banda Municipal também irá se apresentar. Na ocasião, a Banda e a Orquestra Sinfônica receberão moção de aplauso pela Câmara Municipal.

Na quarta-feira, 15/12, tem apresentação do Coral Encanto e de dança com o Projeto Seara de Luz.

A programação especial foi montada em função dos festejos de final de ano pela Prefeitura Municipal, através das Secretarias de Cultura e de Desenvolvimento Econômico.

O projeto “Bagunçando o Coreto”, do Jornal da Cidade, oferece às crianças que passam pela praça pintura, desenho e diversão.

Confira a programação completa das apresentações que seguirão até o dia 23 de dezembro:

Dia	Grupo/Coral	Horário
14/12	Apresentação Circo com crianças da Casa do Garoto	18h30
14/12	Projeto “Bagunçando o Coreto”	18h às 22h
14/12	Banda Municipal de Bauru	20h
15/12	Dança Projeto Seara de Luz	18h30
15/12	Coral EnCanto da USC	20h30
16/12	Coral EduCanção	20h30
16/12	Projeto “Bagunçando o Coreto”	18h às 22h
17/12	Cia Biobalde do Grupo Sincronicos	19h30
20/12	Projeto “Bagunçando o Coreto”	18h às 22h
20/12	Big Band Gospel	20h30
21/12	MS Ensino (Grupo Instrumental)	20h30
21/12	Projeto “Bagunçando o Coreto”	18h às 22h
23/12	Coral Unimed	20h30

## Ceja mantém matrículas abertas até esta quinta-feira

O Centro de Educação para Jovens e Adultos (CEJA), da Secretaria Municipal de Educação, recebe até esta quinta-feira, 16/12, as matrículas dos interessados, com idade a partir de 15 anos, em frequentar as salas de aulas do CEJA.

As vagas disponíveis referem-se às aulas do 1º ao 4º termo (1º ciclo do Ensino

Fundamental), no primeiro semestre de 2011.

Os interessados devem comparecer a uma das 57 classes do Ceja, das 19 às 22h, para formalizar a matrícula, munidos de documentos de identidade (RG), comprovante de residência e documento referente à escolaridade, se

houver.

Os endereços das classes do Ceja estão disponíveis no site da Prefeitura [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). Link Educação, sub-link Ceja.

O número de vagas disponíveis depende da demanda apresentada, pois esta é que determinará a abertura de novas

classes. Este ano, o Ceja conta com cerca de 850 alunos.

Em fevereiro, as matrículas serão confirmadas junto aos interessados.

Outras informações podem ser obtidas na sede do Ceja, localizada na Rua Saint Martin, 20-81, ou pelos telefones 3214-4402 ou 3214-4403.

## Inscrições para o Programa de Preparação para o Primeiro Emprego continuam abertas

A Secretaria Municipal do Bem-Estar Social (SEBES) recebe até esta sexta-feira, 17/12, inscrições para o Serviço de Preparação para o Primeiro Emprego no CIPS e Legião Mirim.

Podem se inscrever jovens de 15 anos e 06 meses a 17 anos e 11 meses, com ensino fundamental completo ou cursando a 8ª série.

Os interessados devem comparecer ao Centro de Referência em Assistência Social

de sua região, das 13h30 às 16h30, portando o documento pessoal de toda a família (certidão de nascimento, RG, CPF, carteira de trabalho ou comprovante de renda e comprovante de residência) para a realização do

encaminhamento e as orientações necessárias para a inscrição no serviço.

Outras informações podem ser obtidas pelo telefone 3227-6677, 3223-2009, 3223-1998.

# SAGRA entrega o 14º Selo de Qualidade à Agroindústria no Município

O Secretário Municipal da Agricultura e Abastecimento (SAGRA), José Carlos Zito Garcia, participou, nesta segunda-feira (13/12), da solenidade de entrega do “Selo de Qualidade” do Serviço de Inspeção Municipal de Bauru (SIMB) à Agroindústria “Fábrica de Conservas de Carnes e Derivados Confiança”, que irá funcionar na loja da Rede, localizada na Avenida Marcos de Paula Raphael, 13-13, Núcleo Mary Dota.

A solenidade de entrega do certificado foi realizada na loja Confiança da Vila Falcão, e contou com as presenças do

diretor presidente da Rede Confiança de Supermercados, Jad Zogheib, dos diretores de departamento da Secretaria de Agricultura Washington Cassiolaro e Elizabete Storto, além de representantes do Escritório de Desenvolvimento Agropecuário EDA/Bauru.

A “Fábrica de Conservas de Carnes e Derivados Confiança” é a 14ª agroindústria do município a conseguir o registro de uma linha de produtos diferenciados junto ao Serviço de Inspeção Municipal de Bauru – SIMB (a segunda agregada a um supermercado). Este selo é outorgado a empresas que passaram

por rígidos controles do órgão de inspeção, garantindo aos consumidores produtos de qualidade comprovada e, principalmente a segurança alimentar.

Inicialmente, a empresa trabalhará com dois tipos de carne moída: a de 1ª e de 2ª; linguiças suína e mista, com e sem pimenta, produtos embalados a vácuo, próprios para viagem. Toda a produção será destinada exclusivamente ao mercado local, o que é exigência do SIMB.

Segundo o secretário da Sagra, Zito Garcia, “a proposta da sua pasta é incentivar

a criação do maior número possível de agroindústrias, com o objetivo de regulamentar a produção da agricultura familiar e, ao mesmo tempo, agregar valor aos produtos neste processo de transformação”.

Os interessados em investir no setor de agroindústria devem procurar a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SAGRA), na Avenida Nuno de Assis, 14-60, falar com Silvia Campos, coordenadora do SIMB. Outras informações pelo telefone: 3214-4255.

## Sorteio das unidades do Programa “Minha Casa Minha Vida” será no dia 09 de janeiro no Estádio Alfredo de Castilho

Marcado para o dia 09 de janeiro, um domingo, o sorteio das 400 unidades em construção do Programa “Minha Casa Minha Vida” relativas ao empreendimento denominado Condomínio Residencial dos Eucaliptos.

No total desta etapa do programa estão 570 unidades de três empreendimentos. Desse total, 400 unidades serão sorteadas entre as 27.587 pessoas que formalizaram a manifestação de interesse na categoria de renda até três salários mínimos. O sorteio será realizado às 09h00, no Estádio Alfredo de Castilho (Estádio do Noroeste), localizado na Rua Benedito Eleutério, quadra 03, Vila Pacífico.

Outras 132 (cento e trinta e duas) unidades habitacionais do loteamento Jardim Yvone e as 38 (trinta e oito) unidades habitacionais da quadra 46 do loteamento Vila São João do Ipiranga, dentro dessa mesma etapa, serão destinadas à remoção de famílias residentes em áreas de risco.

O decreto do prefeito Rodrigo Agostinho, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para o sorteio foi publicado na edição de sábado, 11/12, do Diário Oficial do Município.

A ação do Programa Minha Casa Minha Vida em Bauru envolve o Gabinete do Prefeito, as secretarias municipais dos Negócios Jurídicos, de Planejamento (Seplan), do Bem-Estar Social (Sebes), e Cohab, além da Caixa Econômica Federal. Para coordenar o trabalho, o prefeito instituiu um Grupo Multissetorial, coordenado pela vice-prefeita Estela Almagro.

O Grupo foi o responsável por selecionar os beneficiários finais observados os critérios de elegibilidade e seleção de demanda definidos pelo Ministério das Cidades.

Em função da quantidade de inscritos, para que haja a maior transparência possível, a Prefeitura definiu pelo estádio como local do

sorteio para que todos os interessados possam acompanhar.

Após o sorteio, os contemplados terão prazo no período de 17 a 21 e 24 a 28 de janeiro, para entregar a documentação exigida, na sede da Secretaria do Bem-Estar Social (Sebes).

Segundo Estela Almagro, “este é um momento histórico para Bauru e para a atual gestão por ser a primeira vez, após tantos anos, que a cidade implementa um programa habitacional e entrega a obra pronta”, diz.

A vice-prefeita e coordenadora do Grupo Multissetorial explica ainda que “esta é a primeira parte do Programa, uma vez que aguarda para os próximos dias a assinatura de mais mil unidades do programa Minha Casa Minha Vida 1. Estamos muito felizes, nos esforçamos muito no intuito de melhorar a qualidade de vida de muitas famílias e esse trabalho terá continuidade”, avaliou Estela. Confira abaixo os critérios, as etapas e os documentos que devem ser entregues pelos contemplados:

- I – Atendimento das demandas dirigidas;
- II – Sorteio dos candidatos a beneficiários do Condomínio Residencial dos Eucaliptos pela lista de manifestação de interesse;
- III – Apuração dos dados e informações pela Secretaria do Bem-Estar Social – SEBES para a formação do CADÚNICO;
- IV – Envio da relação dos sorteados, que comprovaram os requisitos perante o Município, para a CEF;
- V – Apuração das informações pela CEF, junto aos Cadastros Federais;

§ 1º O número de candidatos sorteados na etapa descrita no inciso II deverá corresponder à quantidade de unidades habitacionais disponíveis, acrescidas de 100% (cem por cento), para a lista de reserva, objetivando a substituição dos candidatos que apresentarem informações incompatíveis.

§ 2º O sorteio será realizado no dia 09 de janeiro de 2.011, às 9h, no Estádio Dr. Alfredo de Castilho, Rua Benedito Eleutério, quarteirão 03, s/nº, Vila Pacífico, nesta cidade.

Art. 2º Os candidatos a beneficiários das unidades habitacionais, compreendem as famílias com renda mensal bruta limitada a R\$ 1.395,00 (um mil trezentos e noventa e cinco reais).

Art. 3º Participarão dos sorteios aquelas pessoas que fizeram manifestação de interesse junto à SEBES e à CEF, no período de 27 de abril a 27 de maio de 2.009.

Art. 4º Os candidatos sorteados deverão comparecer na Secretaria do Bem-Estar Social, localizada na Avenida Alfredo Maia, quarteirão 01 s/nº, nos dias 17 a 21 e 24 a 28 de janeiro de 2.011, conforme relação a ser divulgada pelos órgãos oficiais do Município unidos dos seguintes documentos originais e de cópias, de todos os moradores da residência:

- I - Responsável legal: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Endereço, Carteira Profissional e Holerite atualizado;
- II - Companheiro ou esposo: RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira Profissional e Holerite atualizado;
- III - Filhos menores de 16 (dezesesseis) anos: Certidão de Nascimento, RG, Declaração Escolar;
- IV - Filhos maiores de 16 (dezesesseis) anos: Certidão de Nascimento, RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira Profissional, Holerite atualizado e Declaração Escolar;
- V - Filhos maiores de 18 (dezoito) anos: RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira Profissional, Holerite atualizado;
- VI - Caso haja mais pessoas residindo na casa: RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira Profissional, Holerite atualizado;
- VII - Aposentados e pensionistas: Número do Benefício;
- VIII - Se tiver criança que não more com a mãe,

mas reside na casa: Termo de Guarda; e, IX - Prova do estado civil de todos os moradores da residência, que pode ser a certidão de nascimento, casamento, óbito ou união estável. § 1º No ato da inscrição deverá ser apresentado documento que comprove a residência no Município de Bauru.

§ 2º Os inscritos assumem a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, sendo que serão excluídos de qualquer etapa do processo quando não conseguirem a comprovação dos requisitos exigidos.

Art. 5º As 132 (cento e trinta e duas) unidades habitacionais do loteamento Jardim Yvone e as 38 (trinta e oito) unidades habitacionais da quadra 46 do loteamento da Vila São João do Ipiranga serão destinadas à remoção de famílias residentes em áreas de risco.

Art. 6º Os critérios de elegibilidade para a entrega das 400 (quatrocentas) unidades habitacionais do Condomínio Residencial dos Eucaliptos, elaborados pelo Grupo Multissetorial do PMCMV e aprovados pelo Conselho Municipal de Habitação são os seguintes:

- I - 60% (sessenta por cento) do total das unidades para as famílias que possuem mulheres como responsáveis pela unidade familiar;
- II - 3% (três por cento) do total das unidades para as famílias que possuem idosos (pessoas com idade igual ou superior a 60 anos) como responsáveis pela unidade familiar e,
- III - 37% (trinta e sete por cento) do total das unidades para as demais famílias.

Lembrando que nos próximos dias a Prefeitura divulgará no Diário Oficial a lista completa com os nomes das 27.587 pessoas que formalizaram a manifestação de interesse e estarão participando do sorteio.

As pessoas que tiverem dúvidas podem entrar em contato com a Seplan, Sebes e o Gabinete da vice-prefeita para orientações.

## Diário Oficial de Bauru